



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2012 • Ano II • Nº 166

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Lei Nº. 28, de 27 de dezembro de 2011** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Monte Santo, para o exercício financeiro de 2012.
- **Decreto Nº. 03, de 03 de janeiro de 2012** - Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.
- **Extrato de Contrato Nº. 079/2011** - Objeto: Pavimentação e assentamento de meio-fio no povoado de pedra vermelha. (Contratada: Empreender LSW Construções Ltda).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**

---



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

**LEI Nº 28, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

**LEI ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2012 -**



**12.2011**



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

ÍNDICE

---

1. LEI Nº 28/2011, de 27 de dezembro de 2011
2. ANEXOS

# ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**Transparência**

**autonomia**

**Modernidade**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**LEI Nº 28, DE 27 DE DEZEMBRO de 2011.**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MONTE SANTO, para o exercício financeiro de 2012.*

O Prefeito Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de MONTE SANTO, para o exercício financeiro de 2012, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 70.800.000,00 (setenta milhões, oitocentos mil reais).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

—



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	70.800.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.562.713,53
RECEITA PATRIMONIAL	2.880.444,96
RECEITA DE SERVIÇOS	2.812.185,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.206.939,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.717,17
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>70.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.800.000,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

### CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 70.800.000,00 (setenta milhões, oitocentos mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 53.755.501,21;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 17.044.498,79.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

—



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**I - por órgãos:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.826.000,00		1.826.000,00
GABINETE DO PREFEITO	374.760,00		374.760,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	148.506,68		148.506,68
SECRETARIA EXECUTIVA	516.750,00		516.750,00
SEC. MUN. ADM, SERV. PUBLICOS E DESENV. ECONÓMICO	2.781.082,63		2.781.082,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	846.426,14		846.426,14
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORT	39.518.528,17		39.518.528,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.700.580,12	12.700.580,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.046.025,02		2.046.025,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.343.918,67	4.343.918,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	3.284.022,57		3.284.022,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICO	91.000,00		91.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	45.000,00		45.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.400,00		2.222.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.755.501,21</b>	<b>17.044.498,79</b>	<b>70.800.000,00</b>

**II - por funções:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.826.000,00		1.826.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	148.506,68		148.506,68
ADMINISTRAÇÃO	3.714.134,51		3.714.134,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.343.918,67	4.343.918,67
SAÚDE		12.700.580,12	12.700.580,12
EDUCAÇÃO	39.033.578,17		39.033.578,17
CULTURA	474.950,00		474.950,00
URBANISMO	2.946.890,00		2.946.890,00
HABITAÇÃO	20.000,00		20.000,00
SANEAMENTO	449.150,00		449.150,00
GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00		28.250,00
AGRICULTURA	62.750,00		62.750,00
ENERGIA	187.119,28		187.119,28
TRANSPORTE	2.576.772,57		2.576.772,57
DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00		2.222.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.755.501,21</b>	<b>17.044.498,79</b>	<b>70.800.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

III - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.826.000,00
GABINETE DO PREFEITO	374.760,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	148.506,68
SECRETARIA EXECUTIVA	516.750,00
SEC. MUN. ADM, SERV. PUBLICOS E DESENV. ECONÔMICO	2.781.082,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	846.426,14
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	39.518.528,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.700.580,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.046.025,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.343.918,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	3.284.022,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS	91.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	45.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.400,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.800.000,00</b>

**CAPÍTULO III**  
**DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, até o limite de 100 % (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

EVERALDO JOEL DE ARAÚJO  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Monte Santo Estado da Bahia

---

LEI Nº 28/2011, de 27 de dezembro de 2011. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MONTE SANTO, para o exercício financeiro de 2011.

# ANEXOS



## Prefeitura Municipal de Monte Santo Estado da Bahia

---

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (LDO) .....	1 à 2 de 50
ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo 01, Lei nº 4.320/64) .....	3 de 50
ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS (Anexo 02, Lei nº 4.320/64) ....	4 à 15 de 50
ANEXO V: PROGRAMA DE GOVERNO (Anexo 06, Lei nº 5020/64) ..	16 à 33 de 50
ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo 07, Lei nº 5020/64) .....	34 à 38 de 50
ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo 08, Lei nº 5020/64) .....	39 à 42 de 50
ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Anexo 09, Lei nº 5020/64) .....	43 a 45 de 50
ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO (LDO) .....	46 de 50
ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA .....	47 de 50
ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO .....	48 de 50
ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO .....	49 e 50 de 50
ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE À QUELE A QUE SE REFERIREM (LDO) .....	51 à 52
ANEXO XIV: RECEITA POR FONTE .....	53



## Prefeitura Municipal de Monte Santo Estado da Bahia

---

ANEXO XV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO .....	54
ANEXO XVI: METAS ADMINISTRATIVAS .....	55 à 71
ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS .....	72 à 80
ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS .....	81
ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - LEGISLATIVO .....	82
ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO .....	83
ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS - SAÚDE .....	84
ANEXO XXII: LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL .....	85
ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00) .....	86
ANEXO XXIV: DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE .....	



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA  
POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO  
DE GOVERNO (LDO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

**Orçamento 2012**

FONTES	VALOR	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>70.800.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.562.713,53	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.880.444,96	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.812.185,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.206.939,34	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.717,17	
<b>TOTAL</b>		<b>70.800.000,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

LEGISLATIVA 1.826.000,00  
**TOTAL 1.826.000,00**

**GABINETE DO PREFEITO**

ADMINISTRAÇÃO 374.760,00  
**TOTAL 374.760,00**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ESSENCIAL À JUSTIÇA 148.506,68  
**TOTAL 148.506,68**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

ADMINISTRAÇÃO 516.750,00  
**TOTAL 516.750,00**

**SEC. MUN. ADM, SERV. PUBLICOS E DESENV. ECONÔMICO**

ADMINISTRAÇÃO 1.874.142,63  
URBANISMO 906.940,00  
**TOTAL 2.781.082,63**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADMINISTRAÇÃO 846.426,14  
**TOTAL 846.426,14**

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

EDUCAÇÃO 4.686.504,07  
CULTURA 474.950,00  
DESPORTO E LAZER 10.000,00  
**TOTAL 5.171.454,07**

**FUNDEB**

EDUCAÇÃO 34.347.074,10  
**TOTAL 34.347.074,10**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SAÚDE 12.700.580,12  
**TOTAL 12.700.580,12**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADMINISTRAÇÃO 57.055,74  
URBANISMO 1.332.700,00  
HABITAÇÃO 20.000,00  
SANEAMENTO 449.150,00  
ENERGIA 187.119,28  
**TOTAL 2.046.025,02**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	724.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>724.100,00</b>
<b>FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.178.518,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.178.518,67</b>
<b>FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.441.300,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
URBANISMO	707.250,00
TRANSPORTE	2.576.772,57
<b>TOTAL</b>	<b>3.284.022,57</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS</b>	
GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00
AGRICULTURA	62.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	
ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.222.400,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.800.000,00</b>

FUNÇÕES	VALOR
LEGISLATIVA	1.826.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	148.506,68
ADMINISTRAÇÃO	3.714.134,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.343.918,67
SAÚDE	12.700.580,12
EDUCAÇÃO	39.033.578,17
CULTURA	474.950,00
URBANISMO	2.946.890,00
HABITAÇÃO	20.000,00
SANEAMENTO	449.150,00
GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00
AGRICULTURA	62.750,00
ENERGIA	187.119,28
TRANSPORTE	2.576.772,57
DESPORTO E LAZER	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS  
ECONÔMICAS

(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.800.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.562.713,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.880.444,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.812.185,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.206.939,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.717,17
<b>TOTAL R\$</b>	<b>70.800.000,00</b>

DESPESAS	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.731.651,97</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.866.804,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.835.097,95
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
<b>SUPERAVIT</b>	<b>7.068.348,03</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>70.800.000,00</b>

<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>7.068.348,03</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>7.068.348,03</b>
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>14.136.696,06</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.013.348,03</b>
INVESTIMENTOS	6.421.848,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	471.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>7.068.348,03</b>

RESUMO			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.800.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>63.731.651,97</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.013.348,03</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE  
RECURSOS

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES											70.800.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA										1.562.713,53	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS									1.541.138,72		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E RENDA								1.048.433,60			
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU							92.233,45				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P			51.651,17				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P			24.902,76				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P			15.679,52				
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA							937.168,76				
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO						892.278,25					
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		499.675,95					
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		240.915,66					
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P		151.686,64					
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS						44.890,51					
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		25.138,69					
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		12.120,44					
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P		7.631,38					
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS							19.031,39				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P			10.657,02				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P			5.138,20				
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P			3.236,17				
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO								492.705,12			
1.1.1.3.05.00.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA							492.705,12				
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA						480.343,32					
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		268.992,26					
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		129.692,70					
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P		81.658,36					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES						12.361,80					
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		6.922,61					
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		3.337,69					
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P		2.101,50					
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS									21.574,81		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								14.662,57			
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		10.227,63					
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		1.660,01					
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA APROVAÇÃO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		1.511,48					
1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA APREENSÃO DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		1.263,45					
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								6.912,24			
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		255,30					
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		5.678,24					
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								978,70			
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		978,70					
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										2.880.444,96	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS									621.898,69		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								621.057,49			
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS								618.104,11			
1.3.2.5.01.02.00.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINC FUNDEB						319.963,12					
1.3.2.5.01.02.00.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINC FUNDEB - TRANSF. FUNDEB ( PROFS 60%)	0	1	18	P		191.977,87					
1.3.2.5.01.02.00.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINC FUNDEB - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BÁSICA 40%	0	1	19	P		127.985,25					
1.3.2.5.01.09.00.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINC - CIDE - TRANSF. DE REC. DO CIDE	0	1	16	P		1.743,62					
1.3.2.5.01.11.00.00	REM REST. IRRF - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		100,54					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.3.2.5.01.12.00.00	REC REMUNERAÇÃO CONVENIO FNDE - TRANSF. DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0	1	22	P		33.211,83					
1.3.2.5.01.99.00.00	REC REMUN OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECUR VINC						263.085,00					
1.3.2.5.01.99.07.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FMDCA					1.740,52						
1.3.2.5.01.99.07.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FMDCA - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P	1.173,69						
1.3.2.5.01.99.07.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FMDCA - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	566,83						
1.3.2.5.01.99.08.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CONT PROG E. FUNDAMENTAL-SAL EDU	0	1	04	P	47.614,21						
1.3.2.5.01.99.09.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - PNATE - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P	1.409,79						
1.3.2.5.01.99.10.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - MERENDA ESCOLAR - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P	1.936,82						
1.3.2.5.01.99.11.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FARMÁCIA BÁSICA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	6.754,84						
1.3.2.5.01.99.12.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - PAB - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	29.052,28						
1.3.2.5.01.99.13.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - PETI JORNADA - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	230,57						
1.3.2.5.01.99.14.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - PETI - SALDO/04 - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	197,33						
1.3.2.5.01.99.16.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - PAIF - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	893,92						
1.3.2.5.01.99.17.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - CFM PROD MINERAL - ROYALTIES / FUND. ESP / COMPENS.	0	1	42	P	4,70						
1.3.2.5.01.99.18.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL ROYATIES - ROYALTIES / FUND. ESP / COMPENS.	0	1	42	P	3.020,05						
1.3.2.5.01.99.19.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FPM - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	5.457,64						
1.3.2.5.01.99.20.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - ICMS EXPORTAÇÃO - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	123,33						

Pag.: 6 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.3.2.5.01.99.21.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FEX - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	336,27						
1.3.2.5.01.99.26.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - M. MELHOR - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	448,28						
1.3.2.5.01.99.27.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - M. ESPORTE - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	2.179,21						
1.3.2.5.01.99.33.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FIES - FIES	0	1	30	P	1.237,58						
1.3.2.5.01.99.38.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FGTS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	11,87						
1.3.2.5.01.99.39.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - IPTU - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	19.565,71						
1.3.2.5.01.99.40.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - AFM - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	75,39						
1.3.2.5.01.99.42.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS SAÚDE - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	4.677,33						
1.3.2.5.01.99.43.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS MDE 25% - TRANSF DE REC DO FNDE	0	1	15	P	340,66						
1.3.2.5.01.99.44.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS ICMS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	2.362,04						
1.3.2.5.01.99.45.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS IPVA - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	1.271,86						
1.3.2.5.01.99.46.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS IPI - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	717,57						
1.3.2.5.01.99.47.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS FCBA - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	1.448,51						
1.3.2.5.01.99.48.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS PSF - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	1.264,26						
1.3.2.5.01.99.49.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNAE - TRANSF DE REC DO FNDE	0	1	15	P	5.952,71						
1.3.2.5.01.99.50.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMAS PVMC - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	8.273,32						
1.3.2.5.01.99.51.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS PROJOVEM - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	599,33						
1.3.2.5.01.99.52.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS PFMCIII - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	4.351,69						
1.3.2.5.01.99.53.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS ISS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	4.807,06						
1.3.2.5.01.99.54.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS FARMACIA BASICA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	1.673,26						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.3.2.5.01.99.55.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS DEV. SALDO CAMARA - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	4.591,79						
1.3.2.5.01.99.56.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	176,81						
1.3.2.5.01.99.57.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - PMMS FNAS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	4.870,10						
1.3.2.5.01.99.58.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - DEV. COELBA - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	519,74						
1.3.2.5.01.99.59.00	REC REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - CREAS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	322,49						
1.3.2.5.01.99.83.00	REC REMUN - SUS - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	2.920,95						
1.3.2.5.01.99.85.00	REC. REMUN - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	34,30						
1.3.2.5.01.99.87.00	BOLSA FAMÍLIA - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	3.145,57						
1.3.2.5.01.99.88.00	AGENTE JOVEM - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	74,82						
1.3.2.5.01.99.89.00	EMST - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	23,20						
1.3.2.5.01.99.90.00	PBV - F. AGENTE JOVEM - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	758,29						
1.3.2.5.01.99.91.00	PMFC - SENTINELA - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	5.336,13						
1.3.2.5.01.99.92.00	PBT - CRECHE - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	125,61						
1.3.2.5.01.99.93.00	ABF - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	1.426,27						
1.3.2.5.01.99.94.00	IRRF - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	854,35						
1.3.2.5.01.99.95.00	REC REMUN - IPTU - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	14.983,20						
1.3.2.5.01.99.99.00	OUTRAS REC REMUN OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	1	94	F	62.891,47						
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS							2.953,38				
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE POUPANÇA						2.593,49					
1.3.2.5.02.01.08.00	REM OUTRAS REC. PAT - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	1	94	F	33,05						
1.3.2.5.02.01.09.00	REN - RENDIMENTOS ICMS - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	2.560,44						
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS						359,89					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.3.2.5.02.99.01.00	IRRF - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	359,89						
1.3.2.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P				841,20			
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P					2.258.546,27		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS										2.812.185,00	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE							2.812.185,00				
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P		2.812.185,00					
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										63.206.939,34	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS									63.014.663,74		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								24.196.685,30			
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO							13.981.780,34				
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM						17.471.777,50					
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		9.784.195,40					
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		4.717.379,93					
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - REC E TRANSF DE IMPTS - SAÚDE 15%	0	1	02	P		2.970.202,17					
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		-3.494.355,50					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR						5.447,93					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		3.050,84					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		1.470,94					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR - REC E TRANSF DE IMPTS - SAÚDE 15%	0	1	02	P		926,15					
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - ITR - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		-1.089,59					
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COMP FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							255.544,53				
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR MINERAIS - OFEM - ROYALTIES / FUND. ESP / COMPENS.	0	1	42	P		1.041,55					
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA PARTE ROYALTIES-COMP FINANÇ PROD PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89 - ROYALTIES / FUND. ESP / COMPENS.	0	1	42	P		31.594,79					
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - ROYALTIES / FUND. ESP / COMPENS.	0	1	42	P		222.908,19					
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS							5.334.371,15				
1.7.2.1.33.01.00.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA						4.154.467,28					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.33.01.01.00	COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	1.004.456,24						
1.7.2.1.33.01.02.00	COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL					3.150.011,04						
1.7.2.1.33.01.02.01	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	1.171.668,76						
1.7.2.1.33.01.02.02	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	1.319.852,16						
1.7.2.1.33.01.02.03	SAÚDE BUCAL - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	137.484,60						
1.7.2.1.33.01.02.04	INCENTIVO À SAÚDE BUCAL - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	29.163,40						
1.7.2.1.33.01.02.05	INCENTIVO ADICIONAL PSF - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	41.662,00						
1.7.2.1.33.01.02.06	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	249.972,00						
1.7.2.1.33.01.02.07	COMP. ESPECIFICIDADE REGIONAIS - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	56.682,53						
1.7.2.1.33.01.02.08	PSE - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	104.155,00						
1.7.2.1.33.01.02.09	INCENTIVO A FORM DOS ACS - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	39.370,59						
1.7.2.1.33.02.00.00	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						10.415,50					
1.7.2.1.33.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	10.415,50						
1.7.2.1.33.03.00.00	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						828.916,57					
1.7.2.1.33.03.03.00	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	75.293,03						
1.7.2.1.33.03.04.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS(EX -TFECD) - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	290.787,86						
1.7.2.1.33.03.09.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	209.059,48						
1.7.2.1.33.03.10.00	VACINAÇÃO POLIOMIELITE - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	11.402,95						
1.7.2.1.33.03.14.00	COMP. ESPECIFICIDADE - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	223.378,10						
1.7.2.1.33.03.27.00	VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	12.746,09						
1.7.2.1.33.03.28.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	6.249,06						
1.7.2.1.33.04.00.00	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						340.571,80					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.33.04.06.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P	340.571,80						
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS							2.117.618,15				
1.7.2.1.34.01.00.00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		60.180,76					
1.7.2.1.34.03.00.00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		40.640,31					
1.7.2.1.34.04.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		225.763,75					
1.7.2.1.34.09.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		340.452,08					
1.7.2.1.34.11.00.00	CREAS/PSC - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		170.125,94					
1.7.2.1.34.16.00.00	PAIF/CRAS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		439.354,69					
1.7.2.1.34.22.00.00	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA - PETI - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		624.930,00					
1.7.2.1.34.23.00.00	PRO JOVEM - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		141.312,30					
1.7.2.1.34.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS						74.868,32					
1.7.2.1.34.99.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P	74.868,32						
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE							2.437.156,89				
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CONT PROG E. FUNDAMENTAL-SAL EDU	0	1	04	P		906.137,38					
1.7.2.1.35.02.00.00	PDDE - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		22.622,99					
1.7.2.1.35.03.00.00	PNAEF - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		807.402,45					
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		55.622,35					
1.7.2.1.35.05.00.00	PNATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		8.161,59					
1.7.2.1.35.06.00.00	PNAC-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		34.653,69					
1.7.2.1.35.07.00.00	PNATE FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		474.137,30					
1.7.2.1.35.08.00.00	PNAP - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		65.526,98					
1.7.2.1.35.09.00.00	PNAEM - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - TRANSF. DE REC. DO FNDE	0	1	15	P		62.892,16					
1.7.2.1.36.00.00.00	ICMS - LC Nº 87/96							38.079,45				
1.7.2.1.36.00.00.00	ICMS - LC Nº 87/96 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P			21.324,49				
1.7.2.1.36.00.00.00	ICMS - LC Nº 87/96 - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P			10.281,45				

Pag.: 11 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.36.00.00.00	ICMS - LC Nº 87/96 - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P			6.473,51				
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LEI COMP 87/96 - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P			-7.615,89				
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							39.750,68				
1.7.2.1.99.99.00.00	ICMS EXPORTAÇÃO - FEX - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		39.750,68					
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS							4.790.867,46				
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS							3.613.536,63				
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS						4.076.173,87					
1.7.2.2.01.01.01.00	ICMS					4.076.173,87						
1.7.2.2.01.01.01.00	ICMS - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P	2.282.657,36						
1.7.2.2.01.01.01.00	ICMS - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P	1.100.566,95						
1.7.2.2.01.01.01.00	15% ICMS - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE	0	1	02	P	692.949,56						
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		-815.234,77					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA							212.218,60				
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		118.842,42					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		57.299,02					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P		36.077,16					
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		-42.443,72					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO							86.617,12				
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		48.505,58					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		23.386,62					
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - REC E TRANSF DE IMPTS - SAUDE 15%	0	1	02	P		14.724,92					
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P		-17.323,42					
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE - TRANSF. DE REC. DO CIDE	0	1	16	P		113.528,95					
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMAS SAÚDE REPASSE FUNDO A FUNDO							506.593,36				
1.7.2.2.33.01.00.00	INCENTIVO ESTADUAL PSF - TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	0	1	14	P		506.593,36					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.2.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ASSISTENCIA SOCIAL							516.588,07				
1.7.2.2.34.01.00.00	PETI - TRANSF DE REC - FNAS	0	1	29	P		516.588,07					
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							154.149,40				
1.7.2.2.99.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632 - FIES	0	1	30	P		137.484,60					
1.7.2.2.99.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FCBA - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1	00	P		16.664,80					
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								34.027.110,98			
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							22.852.136,57				
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB - PARCELA FPM						11.910.326,81					
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB - PARCELA FPM - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		7.146.196,09					
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB - PARCELA FPM - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		4.764.130,72					
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96						76.553,23					
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96 - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		45.931,94					
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96 - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		30.621,29					
1.7.2.4.01.03.00.00	FUNDEB - PARCELA ICMS						10.479.038,58					
1.7.2.4.01.03.00.00	FUNDEB - PARCELA ICMS - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		6.287.423,15					
1.7.2.4.01.03.00.00	FUNDEB - PARCELA ICMS - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		4.191.615,43					
1.7.2.4.01.04.00.00	FUNDEB - PARCELA IPI						238.369,11					
1.7.2.4.01.04.00.00	FUNDEB - PARCELA IPI - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		143.021,47					
1.7.2.4.01.04.00.00	FUNDEB - PARCELA IPI - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		95.347,64					
1.7.2.4.01.05.00.00	FUNDEB - PARCELA ITR						2.640,04					
1.7.2.4.01.05.00.00	FUNDEB - PARCELA ITR - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		1.584,02					
1.7.2.4.01.05.00.00	FUNDEB - PARCELA ITR - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		1.056,02					
1.7.2.4.01.06.00.00	FUNDEB - PARCELA IPVA						137.487,59					
1.7.2.4.01.06.00.00	FUNDEB - PARCELA IPVA - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		82.492,55					
1.7.2.4.01.06.00.00	FUNDEB - PARCELA IPVA - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		54.995,04					
1.7.2.4.01.07.00.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD						7.721,21					
1.7.2.4.01.07.00.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD - TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	0	1	18	P		4.632,73					
1.7.2.4.01.07.00.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P		3.088,48					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.4.02.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB							11.174.974,41				
1.7.2.4.02.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - TRANSF. FUNDEB ( PROFS 60%)	0	1	18	P			6.704.984,65				
1.7.2.4.02.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - TRANS FUNDEB - APLIC EDU BASICA 40%	0	1	19	P			4.469.989,76				
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO									192.275,60		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO ,DF E ENTIDADES								192.275,60			
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO							192.275,60				
1.7.6.2.99.04.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						171.156,15					
1.7.6.2.99.04.01.00	PETE - TRANSF. DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0	1	22	P	160.489,22						
1.7.6.2.99.04.02.00	TOPA - TRANSF. DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	0	1	22	P	10.666,93						
1.7.6.2.99.06.00.00	SEC. INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO						16.730,46					
1.7.6.2.99.06.02.00	EBAL - TRANS CONV OUTROS(S/ EDU E SAUDE)	0	1	24	P	16.730,46						
1.7.6.2.99.11.00.00	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						4.388,99					
1.7.6.2.99.11.01.00	CONVÊNIO IPRAJ - TRANS CONV OUTROS(S/ EDU E SAUDE)	0	1	24	P	4.388,99						
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										337.717,17	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA									4.382,04		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS								4.382,04			
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS							4.382,04				
1.9.1.9.99.01.00.00	MULTAS IMPOSTAS RESOLUÇÃO TCM - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		4.382,04					
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									220.226,53		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES								2.686,70			
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES							2.686,70				
1.9.2.1.99.02.00.00	RES IMPOSTOS RES TC - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		2.459,51					
1.9.2.1.99.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		227,19					
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES								217.539,83			
1.9.2.2.08.00.00.00	COELBA - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P			26.573,91				
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							190.965,92				
1.9.2.2.99.01.00.00	RESTITUIÇÃO IRRF - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		190.965,92					
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA									109.362,75		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA								104.155,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDUSO	GDR	FT	PF	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU							104.155,00				
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P			58.326,80				
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - REC E TRANS IMPTS - EDUC 25%	0	1	01	P			28.121,85				
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - REC E TRANSF DE IMPTS - SAÚDE 15%	0	1	02	P			17.706,35				
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA								5.207,75			
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P			5.207,75				
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS									3.745,85		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS							3.745,85				
1.9.9.0.99.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS.	0	1	00	P		3.745,85					

**TOTAL: 70.800.000,00**



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO V: - PROGRAMA DE GOVERNO  
(Anexo 06, da Lei 5020/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.826.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	44.000,00
01.031.001.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	44.000,00
01.031.001.1.001	Modernização da Casa Legislativa	40.000,00
01.031.001.2.001	Promocão e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	4.000,00
01.032.000.0.000	CONTROLE EXTERNO LEGISLATIVA	1.782.000,00
01.032.001.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.782.000,00
01.032.001.2.002	Gestão das Ações do Poder Legislativo	1.782.000,00
		<b>1.826.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	374.760,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.760,00
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	374.760,00
04.122.007.2.029	Gestão das Ações administrativas da Secretaria de Gabinete	366.010,00
04.122.007.2.037	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Executivo	8.750,00
		<b>374.760,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	148.506,68
03.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.506,68
03.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	148.506,68
03.122.007.2.030	Gestão das Ações Administrativas da Procuradoria Geral	148.506,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.04.04 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	516.750,00
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	516.750,00
04.121.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	516.750,00
04.121.007.2.031	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Executiva	516.750,00
		<b>516.750,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.05.05 - SEC. MUN. ADM, SERV. PUBLICOS E DESENV. ECONÔMICO</b>		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.874.142,63
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.870.842,63
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.870.842,63
04.122.007.2.032	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Adm. Planejamento Desenv. Econômico	1.870.842,63
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.300,00
04.123.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	3.300,00
04.123.002.1.002	Adequação e Modernização das Ações Fiscalizadoras e Arrecadadoras	3.300,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	906.940,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	906.940,00
15.452.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	906.940,00
15.452.002.2.004	Ações de Limpeza Pública	906.940,00
		<b>2.781.082,63</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	846.426,14
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	846.426,14
04.123.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	846.426,14
04.123.007.2.033	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	846.426,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PCA. MOSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Orçamento 2012

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE</b>		
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	4.686.504,07
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.901.000,00
12.122.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	1.901.000,00
12.122.003.2.010	Gestão das Ações da Educação	1.901.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.711.555,87
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	1.711.555,87
12.361.003.2.005	Gestão das Ações de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	540.403,23
12.361.003.2.006	Gestão das Ações Escolares Descentralizadas - PDDE	23.700,00
12.361.003.2.009	Desenvolvimento de Ações do Salário Educação	953.751,59
12.361.003.6.010	Gestão das ações do PETE estadual	193.701,05
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	75.551,32
12.362.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	75.551,32
12.362.003.6.001	Gestão das Ações do Ensino Médio	75.551,32
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	987.729,95
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	987.729,95
12.365.003.1.005	Const.Adeq.Reforma e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Infantil	10.000,00
12.365.003.2.007	Gestão das Ações de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC/PNAP/PNAEM	977.729,95
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	10.666,93
12.366.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	10.666,93
12.366.003.2.050	Gestão das ações do TOPA	10.666,93
13.000.000.0.000	CULTURA	474.950,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	474.950,00
13.392.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	474.950,00
13.392.003.2.013	Gestão das Ações de Difusão das Atividades Artísticas, Culturais e Turísticas do Município	474.950,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	10.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00
27.812.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	10.000,00
27.812.003.1.004	Construção Ampliação de Área de Desporto e Lazer	10.000,00
		<b>5.171.454,07</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.07.50 - FUNDEB</b>		
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	34.347.074,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.596.429,63
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	32.596.429,63
12.361.003.1.003	Construção, Adequação, Reforma e Equipar Unidades Escolares do Ensino - 40 % FUNDEB	1.500.000,00
12.361.003.2.011	Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	19.275.000,00
12.361.003.2.038	Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	11.821.429,63
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.725.650,86
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	1.725.650,86
12.365.003.2.012	Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 60% FUNDEB	540.500,00
12.365.003.2.051	Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 40% FUNDEB	191.000,00
12.365.003.2.052	Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB	779.650,86
12.365.003.2.053	Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB	214.500,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.993,61
12.367.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	24.993,61
12.367.003.2.055	Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 60%	13.093,61
12.367.003.2.056	Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 40%	11.900,00
		<b>34.347.074,10</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Orçamento 2012

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.000.000.0.000	SAÚDE	12.700.580,12
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.211.182,69
10.301.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	7.211.182,69
10.301.004.1.007	Construção, Adequação, Reforma e Reequipamento de Unidades de Saúde	90.000,00
10.301.004.2.015	Gestão das Ações de Atenção Básica	2.175.800,00
10.301.004.2.016	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	1.147.000,00
10.301.004.2.017	Gestão das Ações de Saúde da Família	2.332.029,30
10.301.004.2.040	Gestão das ações da Secretaria de Saúde	1.055.000,00
10.301.004.2.059	Gestão das Ações de Saúde Bucal	169.050,00
10.301.004.6.005	Gestão das Ações do NASF	201.250,00
10.301.004.6.006	Gestão das Ações do CAPS	41.053,39
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.751.500,00
10.302.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	4.751.500,00
10.302.004.2.021	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar	2.951.500,00
10.302.004.3.000	Construção de UTI no Hospital Mun. Monsenhor Berenguer	1.000.000,00
10.302.004.3.001	Reforma do Hospital Mun. de Pedra Vermelha	800.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	418.797,43
10.303.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	418.797,43
10.303.004.2.019	Gestão da Assistência farmacêutica	418.797,43
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	319.100,00
10.304.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	319.100,00
10.304.004.2.018	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	319.100,00
		<b>12.700.580,12</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	57.055,74
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.055,74
04.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	57.055,74
04.451.007.6.004	Gestão das Ações de Infraestrutura	57.055,74
15.000.000.0.000	URBANISMO	1.332.700,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.332.700,00
15.451.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	569.000,00
15.451.006.1.011	Restauração, adequação e construção de praças e logradouros públicos	569.000,00
15.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	763.700,00
15.451.007.2.035	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	763.700,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	20.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	20.000,00
16.482.006.1.012	Ações de Melhoria Habitacional	20.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	449.150,00
17.544.000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS	449.150,00
17.544.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	449.150,00
17.544.006.1.010	Ampliação da Oferta de Recursos Hídricos e Saneamento Básico	449.150,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	187.119,28
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	187.119,28
25.752.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	187.119,28
25.752.006.1.009	Ampliação da Oferta de Energia no Campo	187.119,28
		<b>2.046.025,02</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	724.100,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	724.100,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	724.100,00
08.244.007.2.034	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social	724.100,00
		<b>724.100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.178.518,67
08.241.000.0.000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	4.000,00
08.241.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	4.000,00
08.241.005.6.007	Gestão das Ações de Atendimento ao Idoso	4.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	889.600,00
08.243.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	889.600,00
08.243.005.2.026	PETI	889.600,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.244.918,67
08.244.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	1.244.918,67
08.244.005.2.024	Gestão das Ações de Benefício de Prestação Continuada	127.650,00
08.244.005.2.025	Gestão das Ações de Assistência Social - FIES	81.666,44
08.244.005.2.047	Gestão das ações de atenção a jovens /PAIF/CRAS	436.752,23
08.244.005.2.049	Gestão das ações do Bolsa Família/GD	279.950,00
08.244.005.6.008	Gestão das Ações Administrativas do Fundo de Assistência Social	318.900,00
08.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00
08.451.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	40.000,00
08.451.005.6.011	Construção de Cisternas	40.000,00
		<b>2.178.518,67</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.10.53 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.300,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	930.200,00
08.243.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	930.200,00
08.243.005.2.046	Gestão das ações de atenção a crianças	930.200,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	511.100,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	511.100,00
08.244.007.6.009	Gestão das Ações Adm. Fundo Mun da Criança e do Adolescente	511.100,00
		<b>1.441.300,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
15.000.000.0.000	URBANISMO	707.250,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	707.250,00
15.452.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	707.250,00
15.452.006.1.013	Melhoria das Condições de Trafegabilidade	707.250,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	2.576.772,57
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.428.000,00
26.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.428.000,00
26.122.007.2.036	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Transporte	2.428.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.772,57
26.451.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	148.772,57
26.451.006.2.027	Gestão das Ações de Infraestrutura de Transportes Municipais	33.500,00
26.451.006.2.028	Gestão das Ações de Infra-Estrutura - CIDE	115.272,57
		<b>3.284.022,57</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS</b>		
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.250,00
18.541.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	28.250,00
18.541.002.2.003	Ações de Recuperação e Valorização do Meio Ambiente	28.250,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	62.750,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	62.750,00
20.601.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	62.750,00
20.601.007.6.003	Gestão Ações da Sec.de Agric.Rec Hídri e Meio Ambi	62.750,00
		<b>91.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>		
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	45.000,00
04.122.007.6.002	Gestão das Ações da Secretaria de Articulação Política	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00
28.846.000.0.000	ENCARGOS	2.222.400,00
28.846.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.400,00
28.846.888.8.888	ENCARGOS GERAIS	2.222.400,00
		<b>2.222.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	55.000,00
		<b>55.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE  
GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE  
FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES  
(Anexo 07, da Lei 5020/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.786.000,00	40.000,00	1.826.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.000,00	40.000,00	44.000,00
01.031.001.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.000,00	40.000,00	44.000,00
01.031.001.1.001	Modernização da Casa Legislativa		40.000,00	40.000,00
01.031.001.2.001	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	4.000,00		4.000,00
01.032.000.0.000	CONTROLE EXTERNO LEGISLATIVA	1.782.000,00		1.782.000,00
01.032.001.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.782.000,00		1.782.000,00
01.032.001.2.002	Gestão das Ações do Poder Legislativo	1.782.000,00		1.782.000,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	148.506,68		148.506,68
03.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.506,68		148.506,68
03.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	148.506,68		148.506,68
03.122.007.2.030	Gestão das Ações Administrativas da Procuradoria Geral	148.506,68		148.506,68
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.710.834,51	3.300,00	3.714.134,51
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	516.750,00		516.750,00
04.121.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	516.750,00		516.750,00
04.121.007.2.031	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Executiva	516.750,00		516.750,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.290.602,63		2.290.602,63
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.290.602,63		2.290.602,63
04.122.007.2.029	Gestão das Ações administrativas da Secretaria de Gabinete	366.010,00		366.010,00
04.122.007.2.032	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Adm, Planejamento Desenv. Econômico	1.870.842,63		1.870.842,63
04.122.007.2.037	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Executivo	8.750,00		8.750,00
04.122.007.6.002	Gestão das Ações da Secretaria de Articulação Política	45.000,00		45.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	846.426,14	3.300,00	849.726,14
04.123.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO		3.300,00	3.300,00
04.123.002.1.002	Adequação e Modernização das Ações Fiscalizadoras e Arrecadoras		3.300,00	3.300,00
04.123.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	846.426,14		846.426,14
04.123.007.2.033	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	846.426,14		846.426,14
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.055,74		57.055,74
04.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	57.055,74		57.055,74
04.451.007.6.004	Gestão das Ações de Infraestrutura	57.055,74		57.055,74
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.343.918,67		4.343.918,67
08.241.000.0.000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	4.000,00		4.000,00
08.241.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	4.000,00		4.000,00
08.241.005.6.007	Gestão das Ações de Atendimento ao Idoso	4.000,00		4.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.819.800,00		1.819.800,00
08.243.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	1.819.800,00		1.819.800,00
08.243.005.2.026	PETI	889.600,00		889.600,00
08.243.005.2.046	Gestão das ações de atenção a crianças	930.200,00		930.200,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.480.118,67		2.480.118,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSINHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.244.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	1.244.918,67		1.244.918,67
08.244.005.2.024	Gestão das Ações de Benefício de Prestação Continuada.	127.650,00		127.650,00
08.244.005.2.025	Gestão das Ações de Assistência Social - FIES	81.666,44		81.666,44
08.244.005.2.047	Gestão das ações de atenção a jovens /PAIF/CRAS	436.752,23		436.752,23
08.244.005.2.049	Gestão das ações do Bolsa Família/IGD	279.950,00		279.950,00
08.244.005.6.008	Gestão das Ações Administrativas do Fundo de Assistência Social	318.900,00		318.900,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.235.200,00		1.235.200,00
08.244.007.2.034	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social	724.100,00		724.100,00
08.244.007.6.009	Gestão das Ações Adm. Fundo Mun da Criança e do Adolescente	511.100,00		511.100,00
08.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		40.000,00
08.451.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	40.000,00		40.000,00
08.451.005.6.011	Construção de Cisternas	40.000,00		40.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	10.810.580,12	1.890.000,00	12.700.580,12
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.121.182,69	90.000,00	7.211.182,69
10.301.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	7.121.182,69	90.000,00	7.211.182,69
10.301.004.1.007	Construção, Adequação, Reforma e Reequipamento de Unidades de Saúde		90.000,00	90.000,00
10.301.004.2.015	Gestão das Ações de Atenção Básica	2.175.800,00		2.175.800,00
10.301.004.2.016	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	1.147.000,00		1.147.000,00
10.301.004.2.017	Gestão das Ações de Saúde da Família	2.332.029,30		2.332.029,30
10.301.004.2.040	Gestão das ações da Secretaria de Saúde	1.055.000,00		1.055.000,00
10.301.004.2.059	Gestão das Ações de Saúde Bucal	169.050,00		169.050,00
10.301.004.6.005	Gestão das Ações do NASF	201.250,00		201.250,00
10.301.004.6.006	Gestão das Ações do CAPS	41.053,39		41.053,39
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.951.500,00	1.800.000,00	4.751.500,00
10.302.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.951.500,00	1.800.000,00	4.751.500,00
10.302.004.2.021	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar	2.951.500,00		2.951.500,00
10.302.004.3.000	Construção de UTI no Hospital Mun Monsenhor Berenguer		1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.004.3.001	Reforma do Hospital Mun de Pedra Vermelha		800.000,00	800.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	418.797,43		418.797,43
10.303.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	418.797,43		418.797,43
10.303.004.2.019	Gestão da Assistência farmacêutica	418.797,43		418.797,43
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	319.100,00		319.100,00
10.304.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	319.100,00		319.100,00
10.304.004.2.018	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	319.100,00		319.100,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	37.523.578,17	1.510.000,00	39.033.578,17
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.901.000,00		1.901.000,00
12.122.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	1.901.000,00		1.901.000,00
12.122.003.2.010	Gestão das Ações da Educação	1.901.000,00		1.901.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.807.985,50	1.500.000,00	34.307.985,50
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	32.807.985,50	1.500.000,00	34.307.985,50
12.361.003.1.003	Construção, Adequação, Reforma e Equipar Unidades Escolares do Ensino - 40 % FUNDEB		1.500.000,00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
12.361.003.2.005	Gestão das Ações de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	540.403,23		540.403,23
12.361.003.2.006	Gestão das Ações Escolares Descentralizadas - PDDE	23.700,00		23.700,00
12.361.003.2.009	Desenvolvimento de Ações do Salário Educação	953.751,59		953.751,59
12.361.003.2.011	Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB	19.275.000,00		19.275.000,00
12.361.003.2.038	Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB	11.821.429,63		11.821.429,63
12.361.003.6.010	Gestão das ações do PETE estadual	193.701,05		193.701,05
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	75.551,32		75.551,32
12.362.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	75.551,32		75.551,32
12.362.003.6.001	Gestão das Ações do Ensino Médio	75.551,32		75.551,32
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.703.380,81	10.000,00	2.713.380,81
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	2.703.380,81		2.713.380,81
12.365.003.1.005	Const.Adeq.Reforma e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Infantil		10.000,00	10.000,00
12.365.003.2.007	Gestão das Ações de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC/PNAP/PNAEM	977.729,95		977.729,95
12.365.003.2.012	Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 60% FUNDEB	540.500,00		540.500,00
12.365.003.2.051	Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 40% FUNDEB	191.000,00		191.000,00
12.365.003.2.052	Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB	779.650,86		779.650,86
12.365.003.2.053	Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB	214.500,00		214.500,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	10.666,93		10.666,93
12.366.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	10.666,93		10.666,93
12.366.003.2.050	Gestão das ações do TOPA	10.666,93		10.666,93
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.993,61		24.993,61
12.367.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	24.993,61		24.993,61
12.367.003.2.055	Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 60%	13.093,61		13.093,61
12.367.003.2.056	Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 40%	11.900,00		11.900,00
13.000.000.0.000	CULTURA	474.950,00		474.950,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	474.950,00		474.950,00
13.392.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	474.950,00		474.950,00
13.392.003.2.013	Gestão das Ações de Difusão das Atividades Artísticas, Culturais e Turísticas do Município	474.950,00		474.950,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	1.670.840,00	1.276.250,00	2.946.890,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	763.700,00	569.000,00	1.332.700,00
15.451.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		569.000,00	569.000,00
15.451.006.1.011	Restauração, adequação e construção de praças e logradouros públicos		569.000,00	569.000,00
15.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	763.700,00		763.700,00
15.451.007.2.035	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	763.700,00		763.700,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	906.940,00	707.250,00	1.614.190,00
15.452.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	906.940,00		906.940,00
15.452.002.2.004	Ações de Limpeza Pública	906.940,00		906.940,00
15.452.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		707.250,00	707.250,00
15.452.006.1.013	Melhoria das Condições de Trafegabilidade		707.250,00	707.250,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		20.000,00	20.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		20.000,00	20.000,00
16.482.006.1.012	Ações de Melhoria Habitacional		20.000,00	20.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		449.150,00	449.150,00
17.544.000.0.000	RECURSOS HÍDRICOS		449.150,00	449.150,00
17.544.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		449.150,00	449.150,00
17.544.006.1.010	Ampliação da Oferta de Recursos Hídricos e Saneamento Básico		449.150,00	449.150,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00		28.250,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.250,00		28.250,00
18.541.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	28.250,00		28.250,00
18.541.002.2.003	Ações de Recuperação e Valorização do Meio Ambiente	28.250,00		28.250,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	62.750,00		62.750,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	62.750,00		62.750,00
20.601.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	62.750,00		62.750,00
20.601.007.6.003	Gestão Ações da Sec de Agric Rec Hidri e Meio Ambi	62.750,00		62.750,00
25.000.000.0.000	ENERGIA		187.119,28	187.119,28
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA		187.119,28	187.119,28
25.752.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		187.119,28	187.119,28
25.752.006.1.009	Ampliação da Oferta de Energia no Campo		187.119,28	187.119,28
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	2.576.772,57		2.576.772,57
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.428.000,00		2.428.000,00
26.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.428.000,00		2.428.000,00
26.122.007.2.036	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Transporte	2.428.000,00		2.428.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.772,57		148.772,57
26.451.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	148.772,57		148.772,57
26.451.006.2.027	Gestão das Ações de Infraestrutura de Transportes Municipais	33.500,00		33.500,00
26.451.006.2.028	Gestão das Ações de Infra-Estrutura - CIDE	115.272,57		115.272,57
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		10.000,00	10.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		10.000,00	10.000,00
27.812.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		10.000,00	10.000,00
27.812.003.1.004	Construção Ampliação de Área de Desporto e Lazer		10.000,00	10.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00		2.222.400,00
28.846.000.0.000	ENCARGOS	2.222.400,00		2.222.400,00
28.846.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.400,00		2.222.400,00
28.846.888.8.888	ENCARGOS GERAIS	2.222.400,00		2.222.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.745.000,00</b>

RESERVA DE CONTIGÊNCIA		RESERVA	
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA			55.000,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	55.000,00
	TOTAL GERAL	65.359.180,72	5.385.819,28	70.800.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA  
DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E  
PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO  
COM OS RECURSOS  
(Anexo 08, da Lei 5020/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		1.826.000,00	1.826.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		44.000,00	44.000,00
01.031.001.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		44.000,00	44.000,00
01.031.001.1.001	Modernização da Casa Legislativa		40.000,00	40.000,00
01.031.001.2.001	Promocão e Divulgação das Ações do Poder Legislativo		4.000,00	4.000,00
01.032.000.0.000	CONTROLE EXTERNO LEGISLATIVA		1.782.000,00	1.782.000,00
01.032.001.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1.782.000,00	1.782.000,00
01.032.001.2.002	Gestão das Ações do Poder Legislativo		1.782.000,00	1.782.000,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA		148.506,68	148.506,68
03.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		148.506,68	148.506,68
03.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		148.506,68	148.506,68
03.122.007.2.030	Gestão das Ações Administrativas da Procuradoria Geral		148.506,68	148.506,68
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.714.134,51	3.714.134,51
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		516.750,00	516.750,00
04.121.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		516.750,00	516.750,00
04.121.007.2.031	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Executiva		516.750,00	516.750,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.290.602,63	2.290.602,63
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.290.602,63	2.290.602,63
04.122.007.2.029	Gestão das Ações administrativas da Secretaria de Gabinete		366.010,00	366.010,00
04.122.007.2.032	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Adm. Planejamento Desenv. Econômico		1.870.842,63	1.870.842,63
04.122.007.2.037	Promocão e Divulgação das Ações do Poder Executivo		8.750,00	8.750,00
04.122.007.6.002	Gestão das Ações da Secretaria de Articulação Política		45.000,00	45.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		849.726,14	849.726,14
04.123.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO		3.300,00	3.300,00
04.123.002.1.002	Adequação e Modernização das Ações Fiscalizadoras e Arrecadadoras		3.300,00	3.300,00
04.123.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		846.426,14	846.426,14
04.123.007.2.033	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças		846.426,14	846.426,14
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		57.055,74	57.055,74
04.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		57.055,74	57.055,74
04.451.007.6.004	Gestão das Ações de Infraestrutura		57.055,74	57.055,74
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.343.918,67	4.343.918,67
08.241.000.0.000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		4.000,00	4.000,00
08.241.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO		4.000,00	4.000,00
08.241.005.6.007	Gestão das Ações de Atendimento ao Idoso		4.000,00	4.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.819.800,00	1.819.800,00
08.243.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO		1.819.800,00	1.819.800,00
08.243.005.2.026	PETI		889.600,00	889.600,00
08.243.005.2.046	Gestão das ações de atenção a crianças		930.200,00	930.200,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.480.118,67	2.480.118,67
08.244.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO		1.244.918,67	1.244.918,67
08.244.005.2.024	Gestão das Ações de Benefício de Prestação Continuada.		127.650,00	127.650,00

Pag.: 39 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
08.244.005.2.025	Gestão das Ações de Assistência Social - FIES		81.666,44	81.666,44
08.244.005.2.047	Gestão das ações de atenção a jovens /PAIF/CRAS		436.752,23	436.752,23
08.244.005.2.049	Gestão das ações do Bolsa Família/IGD		279.950,00	279.950,00
08.244.005.6.008	Gestão das Ações Administrativas do Fundo de Assistência Social		318.900,00	318.900,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.235.200,00	1.235.200,00
08.244.007.2.034	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social		724.100,00	724.100,00
08.244.007.6.009	Gestão das Ações Adm. Fundo Mun da Criança e do Adolescente		511.100,00	511.100,00
08.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		40.000,00	40.000,00
08.451.005.0.000	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO		40.000,00	40.000,00
08.451.005.6.011	Construção de Cisternas		40.000,00	40.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE		12.700.580,12	12.700.580,12
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		7.211.182,69	7.211.182,69
10.301.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO		7.211.182,69	7.211.182,69
10.301.004.1.007	Construção, Adequação, Reforma e Reequipamento de Unidades de Saúde		90.000,00	90.000,00
10.301.004.2.015	Gestão das Ações de Atenção Básica		2.175.800,00	2.175.800,00
10.301.004.2.016	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		1.147.000,00	1.147.000,00
10.301.004.2.017	Gestão das Ações de Saúde da Família		2.332.029,30	2.332.029,30
10.301.004.2.040	Gestão das ações da Secretaria de Saúde		1.055.000,00	1.055.000,00
10.301.004.2.059	Gestão das Ações de Saúde Bucal		169.050,00	169.050,00
10.301.004.6.005	Gestão das Ações do NASF		201.250,00	201.250,00
10.301.004.6.006	Gestão das Ações do CAPS		41.053,39	41.053,39
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.751.500,00	4.751.500,00
10.302.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO		4.751.500,00	4.751.500,00
10.302.004.2.021	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar		2.951.500,00	2.951.500,00
10.302.004.3.000	Construção de UTI no Hospital Mun Monsenhor Berenguer		1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.004.3.001	Reforma do Hospital Mun de Pedra Vermelha		800.000,00	800.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		418.797,43	418.797,43
10.303.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO		418.797,43	418.797,43
10.303.004.2.019	Gestão da Assistência farmacêutica		418.797,43	418.797,43
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		319.100,00	319.100,00
10.304.004.0.000	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO		319.100,00	319.100,00
10.304.004.2.018	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		319.100,00	319.100,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		39.033.578,17	39.033.578,17
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.901.000,00	1.901.000,00
12.122.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		1.901.000,00	1.901.000,00
12.122.003.2.010	Gestão das Ações da Educação		1.901.000,00	1.901.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		34.307.985,50	34.307.985,50
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		34.307.985,50	34.307.985,50
12.361.003.1.003	Construção, Adequação, Reforma e Equipar Unidades Escolares do Ensino - 40 % FUNDEB		1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.003.2.005	Gestão das Ações de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		540.403,23	540.403,23
12.361.003.2.006	Gestão das Ações Escolares Descentralizadas - PDDE		23.700,00	23.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
12.361.003.2.009	Desenvolvimento de Ações do Salário Educação		953.751,59	953.751,59
12.361.003.2.011	Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB		19.275.000,00	19.275.000,00
12.361.003.2.038	Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB		11.821.429,63	11.821.429,63
12.361.003.6.010	Gestão das ações do PFE estadual		193.701,05	193.701,05
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO		75.551,32	75.551,32
12.362.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		75.551,32	75.551,32
12.362.003.6.001	Gestão das Ações do Ensino Médio		75.551,32	75.551,32
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.713.380,81	2.713.380,81
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		2.713.380,81	2.713.380,81
12.365.003.1.005	Const. Adeq. Reforma e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Infantil		10.000,00	10.000,00
12.365.003.2.007	Gestão das Ações de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC/PNAP/PNAEM		977.729,95	977.729,95
12.365.003.2.012	Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 60% FUNDEB		540.500,00	540.500,00
12.365.003.2.051	Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 40% FUNDEB		191.000,00	191.000,00
12.365.003.2.052	Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB		779.650,86	779.650,86
12.365.003.2.053	Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB		214.500,00	214.500,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		10.666,93	10.666,93
12.366.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		10.666,93	10.666,93
12.366.003.2.050	Gestão das ações do TOPA		10.666,93	10.666,93
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		24.993,61	24.993,61
12.367.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		24.993,61	24.993,61
12.367.003.2.055	Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 60%		13.093,61	13.093,61
12.367.003.2.056	Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 40%		11.900,00	11.900,00
13.000.000.0.000	CULTURA		474.950,00	474.950,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		474.950,00	474.950,00
13.392.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		474.950,00	474.950,00
13.392.003.2.013	Gestão das Ações de Difusão das Atividades Artísticas, Culturais e Turísticas do Município		474.950,00	474.950,00
15.000.000.0.000	URBANISMO		2.946.890,00	2.946.890,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.332.700,00	1.332.700,00
15.451.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		569.000,00	569.000,00
15.451.006.1.011	Restauração, adequação e construção de praças e logradouros públicos		569.000,00	569.000,00
15.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		763.700,00	763.700,00
15.451.007.2.035	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		763.700,00	763.700,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		1.614.190,00	1.614.190,00
15.452.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO		906.940,00	906.940,00
15.452.002.2.004	Ações de Limpeza Pública		906.940,00	906.940,00
15.452.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		707.250,00	707.250,00
15.452.006.1.013	Melhoria das Condições de Trafegabilidade		707.250,00	707.250,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		20.000,00	20.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		20.000,00	20.000,00
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		20.000,00	20.000,00
16.482.006.1.012	Ações de Melhoria Habitacional		20.000,00	20.000,00

Pag.: 41 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		449.150,00	449.150,00
17.544.000.0.000	RECURSOS HIDRÍCOS		449.150,00	449.150,00
17.544.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		449.150,00	449.150,00
17.544.006.1.010	Ampliação da Oferta de Recursos Hídricos e Saneamento Básico		449.150,00	449.150,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		28.250,00	28.250,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		28.250,00	28.250,00
18.541.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO		28.250,00	28.250,00
18.541.002.2.003	Ações de Recuperação e Valorização do Meio Ambiente		28.250,00	28.250,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		62.750,00	62.750,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		62.750,00	62.750,00
20.601.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		62.750,00	62.750,00
20.601.007.6.003	Gestão Ações da Sec de Agríc Rec Hídri e Meio Ambi		62.750,00	62.750,00
25.000.000.0.000	ENERGIA		187.119,28	187.119,28
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA		187.119,28	187.119,28
25.752.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		187.119,28	187.119,28
25.752.006.1.009	Ampliação da Oferta de Energia no Campo		187.119,28	187.119,28
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		2.576.772,57	2.576.772,57
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.428.000,00	2.428.000,00
26.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.428.000,00	2.428.000,00
26.122.007.2.036	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Transporte		2.428.000,00	2.428.000,00
26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		148.772,57	148.772,57
26.451.006.0.000	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		148.772,57	148.772,57
26.451.006.2.027	Gestão das Ações de Infraestrutura de Transportes Municipais		33.500,00	33.500,00
26.451.006.2.028	Gestão das Ações de Infra-Estrutura - CIDE		115.272,57	115.272,57
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		10.000,00	10.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		10.000,00	10.000,00
27.812.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA		10.000,00	10.000,00
27.812.003.1.004	Construção Ampliação de Área de Desporto e Lazer		10.000,00	10.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS		2.222.400,00	2.222.400,00
28.846.000.0.000	ENCARGOS		2.222.400,00	2.222.400,00
28.846.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.222.400,00	2.222.400,00
28.846.888.8.888	ENCARGOS GERAIS		2.222.400,00	2.222.400,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.000,00	55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.000,00	55.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		55.000,00	55.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		55.000,00	55.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>70.800.000,00</b>	<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA  
DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
(Anexo 09 da Lei 5020/64)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2012**

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.00</b>	<b>- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
01	LEGISLATIVA	1.826.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.826.000,00</b>
<b>03.02.00</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	374.760,00
	<b>TOTAL</b>	<b>374.760,00</b>
<b>03.03.00</b>	<b>- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	148.506,68
	<b>TOTAL</b>	<b>148.506,68</b>
<b>03.04.00</b>	<b>- SECRETARIA EXECUTIVA</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	516.750,00
	<b>TOTAL</b>	<b>516.750,00</b>
<b>03.05.00</b>	<b>- SEC. MUN. ADM, SERV. PUBLICOS E DESENV. ECONÔMICO</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.874.142,63
15	URBANISMO	906.940,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.781.082,63</b>
<b>03.06.00</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	846.426,14
	<b>TOTAL</b>	<b>846.426,14</b>
<b>03.07.00</b>	<b>- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE</b>	
12	EDUCAÇÃO	39.033.578,17
13	CULTURA	474.950,00
27	DESPORTO E LAZER	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>39.518.528,17</b>
<b>03.08.00</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2012**

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
10	SAÚDE	12.700.580,12
<b>TOTAL</b>		<b>12.700.580,12</b>
<b>03.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	57.055,74
15	URBANISMO	1.332.700,00
16	HABITAÇÃO	20.000,00
17	SANEAMENTO	449.150,00
25	ENERGIA	187.119,28
<b>TOTAL</b>		<b>2.046.025,02</b>
<b>03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.343.918,67
<b>TOTAL</b>		<b>4.343.918,67</b>
<b>03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
15	URBANISMO	707.250,00
26	TRANSPORTE	2.576.772,57
<b>TOTAL</b>		<b>3.284.022,57</b>
<b>03.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS</b>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00
20	AGRICULTURA	62.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.000,00</b>
<b>03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>
<b>03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.222.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2012**

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
		<b>TOTAL 55.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL 70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO (LDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.786.000,00	40.000,00	1.826.000,00	
03.02.00	GABINETE DO PREFEITO	374.760,00	0,00	374.760,00	
03.03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	148.506,68	0,00	148.506,68	
03.04.00	SECRETARIA EXECUTIVA	516.750,00	0,00	516.750,00	
03.05.00	SEC. MUN. ADM. SERV. PUBLICOS E DESENV. ECONÓMICO	2.777.782,63	3.300,00	2.781.082,63	
03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	846.426,14	0,00	846.426,14	
03.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	37.998.528,17	1.520.000,00	39.518.528,17	
03.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.810.580,12	1.890.000,00	12.700.580,12	
03.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	820.755,74	1.225.269,28	2.046.025,02	
03.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.343.918,67	0,00	4.343.918,67	
03.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.576.772,57	707.250,00	3.284.022,57	
03.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS	91.000,00	0,00	91.000,00	
03.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	45.000,00	0,00	45.000,00	
03.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.400,00	0,00	2.222.400,00	
SUBTOTAL		65.359.180,72	5.385.819,28	70.745.000,00	
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>					
03.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			55.000,00	
SUBTOTAL		0,00	0,00	55.000,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.800.000,00</b>

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	50.204.681,93	3.495.819,28	53.755.501,21
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.154.498,79	1.890.000,00	17.044.498,79
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

## ANEXO X: DESPESA POR PROGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo X - Despesa por Programa

CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.786.000,00	40.000,00	1.826.000,00
002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	935.190,00	3.300,00	938.490,00
003	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	37.998.528,17	1.520.000,00	39.518.528,17
004	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DO MUNICÍPIO	10.810.580,12	1.890.000,00	12.700.580,12
005	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	3.108.718,67	0,00	3.108.718,67
006	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	148.772,57	1.932.519,28	2.081.291,85
007	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.348.991,19	0,00	8.348.991,19
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.400,00	0,00	2.222.400,00
SUBTOTAL		65.359.180,72	5.385.819,28	70.745.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				
999	RESERVA DE CONTIGENCIA			55.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	55.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>
				<b>70.800.000,00</b>

RESUMO

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>50.204.681,93</b>	<b>3.495.819,28</b>	<b>53.755.501,21</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.154.498,79</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>17.044.498,79</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

## ANEXO XI: DESPESA POR FUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XII: DESPESA POR SUB-FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo XI - Despesa por Função

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.786.000,00	40.000,00	1.826.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	148.506,68	0,00	148.506,68
04	ADMINISTRAÇÃO	3.710.834,51	3.300,00	3.714.134,51
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.343.918,67	0,00	4.343.918,67
10	SAÚDE	10.810.580,12	1.890.000,00	12.700.580,12
12	EDUCAÇÃO	37.523.578,17	1.510.000,00	39.033.578,17
13	CULTURA	474.950,00	0,00	474.950,00
15	URBANISMO	1.670.640,00	1.276.250,00	2.946.890,00
16	HABITAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	449.150,00	449.150,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	28.250,00	0,00	28.250,00
20	AGRICULTURA	62.750,00	0,00	62.750,00
25	ENERGIA	0,00	187.119,28	187.119,28
26	TRANSPORTE	2.576.772,57	0,00	2.576.772,57
27	DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	10.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.222.400,00	0,00	2.222.400,00
SUBTOTAL		65.359.180,72	5.385.819,28	70.745.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			55.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	55.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.800.000,00</b>

RESUMO

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>50.204.681,93</b>	<b>3.495.819,28</b>	<b>53.755.501,21</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>15.154.498,79</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>17.044.498,79</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.800.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2012

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.000,00	40.000,00	44.000,00
032	CONTROLE EXTERNO LEGISLATIVA	1.782.000,00	0,00	1.782.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	516.750,00	0,00	516.750,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.768.109,31	0,00	6.768.109,31
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	846.426,14	3.300,00	849.726,14
241	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	4.000,00	0,00	4.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.819.800,00	0,00	1.819.800,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.480.118,67	0,00	2.480.118,67
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.121.182,69	90.000,00	7.211.182,69
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.951.500,00	1.800.000,00	4.751.500,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	418.797,43	0,00	418.797,43
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	319.100,00	0,00	319.100,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.807.985,50	1.500.000,00	34.307.985,50
362	ENSINO MÉDIO	75.551,32	0,00	75.551,32
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.703.380,81	10.000,00	2.713.380,81
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	10.666,93	0,00	10.666,93
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.993,61	0,00	24.993,61
392	DIFUSÃO CULTURAL	474.950,00	0,00	474.950,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.009.528,31	569.000,00	1.578.528,31
452	SERVIÇOS URBANOS	906.940,00	707.250,00	1.614.190,00
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	20.000,00	20.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.250,00	0,00	28.250,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	449.150,00	449.150,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	62.750,00	0,00	62.750,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	187.119,28	187.119,28
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
846	ENCARGOS	2.222.400,00	0,00	2.222.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.745.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			55.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2012**

PCA. MONSENHOR BERENGUER  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.698.766/0001-33

**Anexo XII - Despesa por SubFunção**

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL	
		TOTAL GERAL	65.359.180,72	5.385.819,28	70.800.000,00

**RESUMO**

ORÇAMENTO FISCAL	50.204.681,93	3.495.819,28	53.755.501,21
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.154.498,79	1.890.000,00	17.044.498,79
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>65.359.180,72</b>	<b>5.385.819,28</b>	<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA  
EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS  
TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS  
DOIS SEGUINTE ÀQUELE A QUE SE  
REFERIREM (LDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTESANTO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES À QUELE A QUE SE REFEREM (LOA)

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTESANTO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	REALIZADO		UNID	C/D	P/F	REALIZADO		ORÇAO	PROJEÇÃO	
		2009	2010				2009	2010		2011	2012
1721.33.01.02.02	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	128.700,00	147.136,46	0	1	P	1.892.894,00	1.892.894,00	1.892.894,00	1.892.894,00	1.892.894,00
1721.33.01.02.03	SALUDE BUCAL	78.700,00	148.000,00	0	1	P	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
1721.33.01.02.04	ACIDENTE BASTINTE	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.01.02.05	ACIDENTE ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.01.02.06	PROGRAMA SAÚDE NECESSÁRIOS PSF	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.01.02.07	COMP. ESPECIALIZADAS RESIDUAIS	130.973,28	130.973,28	0	1	P	130.973,28	130.973,28	130.973,28	130.973,28	130.973,28
1721.33.01.02.08	PIRE	18.500,00	18.500,00	0	1	P	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
1721.33.01.02.09	ACIDENTE FARMACIAIS	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.02.00.00	BLOQUEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.03.00.00	BLOQUEIO DE VISAGENS DE SAÚDE	944.493,16	1.171.214,14	0	1	P	257.894,06	443.636,31	581.542,06	628.914,57	663.258,03
1721.33.03.01.00	AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.448,50	1.171.214,14	0	1	P	1.171.214,14	1.171.214,14	1.171.214,14	1.171.214,14	1.171.214,14
1721.33.03.01.01	TESTE TRANSCUTÂNEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - (TVS/EA - TFE/C)	0,00	180.146,75	0	1	P	180.146,75	180.146,75	180.146,75	180.146,75	180.146,75
1721.33.03.01.02	CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E SÓLIDOS	158.807,82	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.03.01.03	VACINAÇÃO POLIOVALENTE	1.844,70	8.502,49	0	1	P	8.502,49	8.502,49	8.502,49	8.502,49	8.502,49
1721.33.03.01.04	COMP. ESPECIALIZADAS RESIDUAIS	130.973,28	130.973,28	0	1	P	130.973,28	130.973,28	130.973,28	130.973,28	130.973,28
1721.33.03.01.05	VACINAÇÃO ANTIFURÁCIA	0,00	4.700,00	0	1	P	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1721.33.03.01.06	CAMPANHA DE VIGILÂNCIA DO SORO (INFLUENZA)	2.811,23	3.485,00	0	1	P	3.485,00	3.485,00	3.485,00	3.485,00	3.485,00
1721.33.04.00.00	BLOQUEIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	215.104,41	214.233,14	0	1	P	214.233,14	214.233,14	214.233,14	214.233,14	214.233,14
1721.33.04.01.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	1.920,00	1.920,00	0	1	P	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAIS	1.397.881,73	1.615.855,05	0	1	P	1.615.855,05	1.615.855,05	1.615.855,05	1.615.855,05	1.615.855,05
1721.34.01.00.00	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS	0,00	20.100,00	0	1	P	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
1721.34.02.00.00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	0,00	20.100,00	0	1	P	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
1721.34.03.00.00	REDE NACIONAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	20.100,00	0	1	P	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
1721.34.04.00.00	PROGRAMA DE APOIO FAMILIAR	202.871,03	197.871,30	0	1	P	197.871,30	197.871,30	197.871,30	197.871,30	197.871,30
1721.34.11.00.00	CERAPASC	18.500,00	125.541,00	0	1	P	125.541,00	125.541,00	125.541,00	125.541,00	125.541,00
1721.34.14.00.00	PROFICAP	324.000,00	390.770,00	0	1	P	390.770,00	390.770,00	390.770,00	390.770,00	390.770,00
1721.34.21.00.00	ATENDIMENTO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE EM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.23.00.00	PROJ. Jovem	78.143,75	135.675,00	0	1	P	135.675,00	135.675,00	135.675,00	135.675,00	135.675,00
1721.34.24.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PNAIS	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.26.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PNAIS	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNAIS	1.420.829,79	3.122.964,52	0	1	P	3.122.964,52	3.122.964,52	3.122.964,52	3.122.964,52	3.122.964,52
1721.35.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO PNAIS	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.02.00.00	PROJEC	20.100,00	41.841,40	0	1	P	41.841,40	41.841,40	41.841,40	41.841,40	41.841,40
1721.35.03.00.00	INSEF - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	74.492,04	45.305,49	0	1	P	45.305,49	45.305,49	45.305,49	45.305,49	45.305,49
1721.35.04.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.05.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.06.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.07.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.08.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.09.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.10.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.11.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.12.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.13.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.14.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.15.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.16.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.17.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.18.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.19.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.20.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.21.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.22.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.23.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.24.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.25.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.26.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.27.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.28.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.29.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.30.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.31.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.32.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.33.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.34.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.35.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.36.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.37.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.38.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.39.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.40.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.41.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.42.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.43.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.44.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.45.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.46.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.47.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.48.00.00	PRATE INFANTIL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0	1	P	0,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

## ANEXO XIV: RECEITA POR FONTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XIV: RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2012-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTIMATIVA DA RECEITA (2012 à 2014)

NATUREZA	RECEITA ESTIMADA			TOTAL
	2012	2013	2014	
000 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.815.081,48	17.575.828,17	18.440.228,75	51.831.138,40
001 25% - EDUCAÇÃO	1.976.551,32	1.578.483,02	1.655.047,55	5.210.081,89
002 15% - SAÚDE	4.001.053,39	3.707.255,89	3.894.227,90	11.602.537,18
029 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	2.664.152,23	2.803.095,50	2.950.530,18	8.417.777,92
024 TRANSF. CONV.-OUTROS	21.119,45	21.996,96	22.910,94	66.027,35
016 RECURSOS CIDE	115.272,57	120.062,15	125.050,73	360.385,44
030 RECURSOS FIES	138.722,18	144.486,09	150.489,48	433.697,75
004 SALÁRIO EDUCAÇÃO	953.751,59	993.379,97	1.034.654,91	2.981.786,46
014 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	8.699.526,73	9.088.693,29	9.496.695,44	27.284.915,46
015 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.541.833,18	1.605.896,35	1.672.621,34	4.820.350,87
018 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - 60%	20.608.244,47	21.464.517,02	22.356.367,70	64.429.129,19
019 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - 40%	13.738.829,63	14.309.678,01	14.904.245,13	42.952.752,77
022 TRANSF. CONV. - EDUCAÇÃO	204.367,98	212.859,47	221.703,78	638.931,23
042 ROYALTIES / FUND. ESPI COMPENS.	258.569,28	269.312,83	280.502,78	808.384,90
094 REM. DE DEP. BANC	62.924,52	65.539,03	68.262,18	196.726,73
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>70.800.000,00</b>	<b>73.961.083,75</b>	<b>77.273.538,79</b>	<b>222.034.622,54</b>

Total de Recursos Orçamentários - LOA 2012



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

## ANEXO XV: METODOLOGIA DA PROJEÇÃO



## Prefeitura Municipal de Monte Santo Estado da Bahia

### Demonstrativo XV

#### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

A metodologia de cálculo utilizada para a demonstração das metas anuais para o período que compreende os anos de 2012, 2013 e 2014, levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2008, 2009 e 2010, bem como a projetada até o final do ano em evidência.

Foram acolhidos para correção das distorções de valores, dentro do cenário macroeconômico, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto da União e o Produto Interno Bruto do Estado. Utiliza-se para os anos de 2011, 2012, 2013, e 2014 respectivamente:

- I. Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA: 5,80%, 4,60%, 4,50% e 4,50%;
- II. Produto Interno Bruto da União – PIB União: 4,50%, 5,00%, 5,50% e 5,50%;
- III. Produto Interno Bruto do Estado – PIB Estado: 4,50%, 5,00%, 5,50% e 5,50%;

A aplicação dos métodos de projeção levam em consideração a oscilação das receitas que compreendem o período de 2009 à 2010, sendo aplicada nestas a correção com base no respectivo índice de preço. Além disso, a título de corrigir a distorção proveniente do crescimento dos PIB's da União e do Estado e os seus impactos em suas principais transferências, foram utilizadas a incidência percentual do PIB da União nas transferências correntes, precisamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação, e a incidência percentual do PIB do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação.

Para as receitas que durante os três anos da série histórica se apresentaram com crescimento linear, foram aplicadas projeções estatísticas com base na tendência para o exercício a que se refere a LOA e para os dois subsequentes.



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XVI: ANEXO DE METAS  
ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 001  
DENOMINAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
OBJETIVO: Modernização da Câmara; - Incentivar a participação  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	GDR	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
01	031	1001	<b>Ação: Modernização da Casa Legislativa</b> Objetivo: Ampliar, reformar, recuperar, adequar, equipar e reequipar a Casa Legislativa, e implantar e adquirir novas tecnologias. Produto: Casa Legislativa ampliada e/ou equipamento adquirido Meta: 1	0	1	00	40.000,00	1	40.000,00	0	0,00	0	0,00	1	40.000,00
			<b>TOTAL</b>						40.000,00		0,00		0,00		40.000,00
01	031	2001	<b>Ação: Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo</b> Objetivo: Divulgar e dar publicidade e transparência a divulgação de atos e ações legislativas. Produto: Divulgação e publicação realizada Meta: 100%	0	1	00	4.000,00	100%	4.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			<b>TOTAL</b>						4.000,00		0,00		0,00		4.000,00
01	032	2002	<b>Ação: Gestão das Ações do Poder Legislativo</b> Objetivo: Exercer a função de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo e desempenhar as demais funções legais. Produto: Ações de legislação, fiscalização e controle realizados. Meta: 100%	0	1	00	1.782.000,00	100%	1.782.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.782.000,00
			<b>TOTAL</b>						1.782.000,00		0,00		0,00		1.782.000,00
<b>DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA</b>															
			<b>TOTAL</b>	0	1	00	1.826.000,00		1.826.000,00		0,00		0,00		1.826.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 002  
DENOMINAÇÃO: GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO  
OBJETIVO: Capacitação e qualificação profissional dos servidores; - e Incremento da Receita.  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
04	123	1002	Ação: Adequação e Modernização das Ações Fiscalizadoras e Arrecadadoras Objetivo: Ampliar a capacidade de fiscalização e arrecadação do Município. Produto: Capacidade ampliada. Meta: 50%	0	1	00	3.300,00	50%	3.300,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	3.300,00
TOTAL							3.300,00		0,00		0,00		50%	3.300,00	
18	541	2003	Ação: Ações de Recuperação e Valorização do Meio Ambiente Objetivo: Manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Produto: Ações desenvolvidas. Meta: 100%	0	1	00	28.250,00	100%	28.250,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	28.250,00
TOTAL							28.250,00		0,00		0,00		100%	28.250,00	
15	452	2004	Ação: Ações de Limpeza Pública Objetivo: Prestar serviço qualificado em limpeza pública no âmbito do município. Produto: Serviços de Limpeza prestados Meta: 100%	0	1	00	906.940,00	100%	906.940,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	906.940,00
TOTAL							906.940,00		0,00		0,00		100%	906.940,00	

DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA							
ID	GDR	Fte	Valor	SEDE	ZONA RURAL	OUTROS DISTRITOS	TOTAL
0	1	00	938.490,00	TOTAL	938.490,00	0,00	938.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 003  
DENOMINAÇÃO: QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA  
OBJETIVO: Reduzir a evasão escolar; e Qualificar os profissionais do ensino.  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	G	Fte	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL		
							Valor	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
12	361	1003	Ação: Construção, Adequação, Reforma e Equipar Unidades Escolares do Ensino - 40 % FUNDEB	0	1	19	1.500.000,00	5	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	5	1.500.000,00
			Objetivo: Construir, adequar, reformar e equipar as unidades escolares do ensino fundamental.												
			Produto: Unidades escolares do ensino fundamental ampliadas, adequadas, reformadas e equipadas.												
			Meta: 500%												
27	812	1004	Ação: Construção Ampliação de Área de Desporto e Lazer	0	1	00	10.000,00	2	10.000,00	0	0,00	0	0,00	2	10.000,00
			Objetivo: Promover ampliação da área de lazer.												
			Produto: Quadras Construídas												
			Meta: 2												
12	365	1005	Ação: Const.Adeq.Reforma e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Infantil	0	1	00	10.000,00	50%	10.000,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	10.000,00
			Objetivo: Construir, adequar, reformar e equipar as unidades escolares do ensino infantil.												
			Produto: Unidades escolares do ensino infantil ampliadas, adequadas, reformadas e equipadas.												
			Meta: 50%												
12	361	2005	Ação: Gestão das Ações de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0	1	15	540.403,23	70%	540.403,23	0%	0,00	0%	0,00	70%	540.403,23
			Objetivo: Garantir o acesso à educação.												
			Produto: Aluno assistido												
			Meta: 70%												

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO									
F	SF	CÓD		DENOMINAÇÃO	ID	G	Pte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
									QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
12	361	2006	<b>Ação: Gestão das Ações Escolares Descentralizadas - PDDE</b> Objetivo: Promover Autonomia administrativa e financeira. Produto: Unidade escolar assistida. Meta: 100%	0	1	15	23.700,00	100%	23.700,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	23.700,00	
								<b>TOTAL</b>	<b>23.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>23.700,00</b>		
12	365	2007	<b>Ação: Gestão das Ações de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC/PNAP/PNAEM</b> Objetivo: Assegurar o atendimento nutricional do aluno Produto: Aluno Assistido Meta: 100%	0	1	15	977.729,95	100%	977.729,95	0%	0,00	0%	0,00	100%	977.729,95	
								<b>TOTAL</b>	<b>977.729,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>977.729,95</b>		
12	361	2009	<b>Ação: Desenvolvimento de Ações do Salário Educação</b> Objetivo: Reduzir as diferenças sociais. Produto: Crianças e Jovens Atendidos Meta: 100%	0	1	04	953.751,59	100%	953.751,59	0%	0,00	0%	0,00	100%	953.751,59	
								<b>TOTAL</b>	<b>953.751,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>953.751,59</b>		
12	122	2010	<b>Ação: Gestão das Ações da Educação</b> Objetivo: Gerenciar as ações administrativas da Secretaria. Produto: Ações Adminstradas Meta: 100%	0	1	01	1.901.000,00	100%	1.901.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.901.000,00	
								<b>TOTAL</b>	<b>1.901.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>1.901.000,00</b>		
12	361	2011	<b>Ação: Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 60% FUNDEB</b> Objetivo: Dotar o ensino fundamental de condições plenas de funcionamento. Produto: Ações gerenciadas do ensino fundamental. Meta: 100%	0	1	18	19.275.000,00	100%	19.275.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	19.275.000,00	
								<b>TOTAL</b>	<b>19.275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>19.275.000,00</b>		
12	365	2012	<b>Ação: Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 60% FUNDEB</b> Objetivo: Gerenciar as ações do ensino infantil / Creche. Produto: Ações gerenciadas. Meta: 1	0	1	18	540.500,00	1	540.500,00	0	0,00	0	0,00	1	540.500,00	
								<b>TOTAL</b>	<b>540.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>540.500,00</b>		
13	392	2013	<b>Ação: Gestão das Ações de Difusão das Atividades Artísticas, Culturais e Turísticas do Município</b> Objetivo: Gerenciar e realizar Ações culturais. Produto: Eventos Realizados Meta: 1	0	1	00	471.950,00	1	474.950,00	0	0,00	0	0,00	1	474.950,00	
								3.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>474.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>474.950,00</b>	

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO									
F	SF	CÓD		DENOMINAÇÃO	ID	G	Pte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
									QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
12	361	2038	Ação: <b>Gestão das Ações do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB</b> Objetivo: Dotar o ensino fundamental de condições plenas de funcionamento. Produto: Ações gerenciadas do ensino fundamental. Meta: 100%	0	1	19	11.821.429,63	100%	11.821.429,63	0%	0,00	0%	0,00	100%	11.821.429,63	
							TOTAL		11.821.429,63		0,00		0,00		11.821.429,63	
12	366	2050	Ação: <b>Gestão das ações do TOPA</b> Objetivo: Gerenciar as ações e atividades Produto: Ações gerenciadas Meta: 100%	0	1	22	10.666,93	100%	10.666,93	0%	0,00	0%	0,00	100%	10.666,93	
							TOTAL		10.666,93		0,00		0,00		10.666,93	
12	365	2051	Ação: <b>Gestão das Ações do Ensino Infantil / CRECHE - 40% FUNDEB</b> Objetivo: Gerenciar as ações do ensino infantil / Creche. Produto: Ações gerenciadas. Meta: 100%	0	1	19	191.000,00	100%	191.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	191.000,00	
							TOTAL		191.000,00		0,00		0,00		191.000,00	
12	365	2052	Ação: <b>Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB</b> Objetivo: Gerenciar as ações do ensino infantil/ Pré Escola. Produto: Ações gerenciadas. Meta: 100%	0	1	18	779.650,86	100%	779.650,86	0%	0,00	0%	0,00	100%	779.650,86	
							TOTAL		779.650,86		0,00		0,00		779.650,86	
12	365	2053	Ação: <b>Gestão das Ações do Ensino Infantil / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB</b> Objetivo: Gerenciar as ações do ensino infantil/ Pré Escola. Produto: Ações gerenciadas. Meta: 100%	0	1	19	214.500,00	100%	214.500,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	214.500,00	
							TOTAL		214.500,00		0,00		0,00		214.500,00	
12	367	2055	Ação: <b>Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 60%</b> Objetivo: Gerenciar as ações da Educação Especial Produto: Ações gerenciadas. Meta: 100%	0	1	18	13.093,61	100%	13.093,61	0%	0,00	0%	0,00	100%	13.093,61	
							TOTAL		13.093,61		0,00		0,00		13.093,61	
12	367	2056	Ação: <b>Gestão das Ações de Educação Especial - FUNDEB 40%</b> Objetivo: Gerenciar as ações da Educação Especial Produto: Ações gerenciadas. Meta: 100%	0	1	19	11.900,00	100%	11.900,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	11.900,00	
							TOTAL		11.900,00		0,00		0,00		11.900,00	
12	362	6001	Ação: <b>Gestão das Ações do Ensino Médio</b> Objetivo: Assegurar o atendimento nutricional do aluno. Produto: Aluno assistido. Meta: 100%	0	1	01	75.551,32	100%	75.551,32	0%	0,00	0%	0,00	100%	75.551,32	
							TOTAL		75.551,32		0,00		0,00		75.551,32	

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
F	SF	CÓD	DENOMINAÇÃO	ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
				D	R			QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
12	361	6010	Ação: Gestão das ações do PETE estadual	0	1	22	193.701,05	100%	193.701,05	0%	0,00	0%	0,00	100%	193.701,05
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.												
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.												
			Meta: 100%												
								TOTAL	193.701,05		0,00		0,00		193.701,05

DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA												
ID	GDR	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL		
0	1	00	491.950,00	TOTAL	39.518.528,17		0,00		0,00		39.518.528,17	
0	1	01	1.976.551,32									
0	1	04	953.751,59									
0	1	15	1.541.833,18									
0	1	18	20.608.244,47									
0	1	19	13.738.829,63									
0	1	22	204.367,98									
0	1	42	3.000,00									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 004  
DENOMINAÇÃO: PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE NO MUNICÍPIO  
OBJETIVO: Prestar serviços de saúde; e modernizar unidades de saúde do Município  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	G	Pte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
10	301	1007	Ação: Construção, Adequação, Reforma e Reequipamento de Unidades de Saúde Objetivo: Expandir qualitativamente os serviços de saúde. Produto: Serviços de saúde expandidos. Meta: 50%	0	1	02	90.000,00	50%	90.000,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	90.000,00
			TOTAL						90.000,00		0,00		0,00		90.000,00
10	301	2015	Ação: Gestão das Ações de Atenção Básica Objetivo: Prestar serviços básicos de saúde. Produto: Serviços de saúde prestados. Meta: 100%	0	1	14	2.175.800,00	100%	2.175.800,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	2.175.800,00
			TOTAL						2.175.800,00		0,00		0,00		2.175.800,00
10	301	2016	Ação: Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde Objetivo: Melhorar a capacidade da população de cuidar da sua saúde. Produto: População atendida. Meta: 100%	0	1	02	250.000,00	100%	1.147.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.147.000,00
			Objetivo: Melhorar a capacidade da população de cuidar da sua saúde. Produto: População atendida. Meta: 100%	0	1	14	897.000,00		TOTAL		1.147.000,00		0,00		1.147.000,00
10	301	2017	Ação: Gestão das Ações de Saúde da Família Objetivo: Contribuir para a reorientação assistencial a partir da atenção básica. Produto: Reorientação assistencial realizada. Meta: 100%	0	1	02	210.000,00	100%	2.332.029,30	0%	0,00	0%	0,00	100%	2.332.029,30
			Objetivo: Contribuir para a reorientação assistencial a partir da atenção básica. Produto: Reorientação assistencial realizada. Meta: 100%	0	1	14	2.122.029,30		TOTAL		2.332.029,30		0,00		2.332.029,30
10	304	2018	Ação: Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Objetivo: Eliminar, prevenir ou diminuir riscos à saúde. Produto: Riscos à saúde eliminados, prevenidos ou diminuídos. Meta: 100%	0	1	14	319.100,00	100%	319.100,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	319.100,00
			TOTAL						319.100,00		0,00		0,00		319.100,00

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO									
F	SF	CÓD		DENOMINAÇÃO	ID	G	Pte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
									QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
10	303	2019	<b>Ação: Gestão da Assistência farmacêutica</b>	0	1	14	418.797,43	100%	418.797,43	0%	0,00	0%	0,00	100%	418.797,43	
			<b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais					<b>TOTAL</b>	<b>418.797,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>418.797,43</b>		
			<b>Produto:</b> Acesso da população aos medicamentos ampliados.													
			<b>Meta:</b> 100%													
10	302	2021	<b>Ação: Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar</b>	0	1	02	555.000,00	100%	2.951.500,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	2.951.500,00	
			<b>Objetivo:</b> Garantir as ações básicas de média e alta complexidade em vigilância sanitária				2.396.500,00	<b>TOTAL</b>	<b>2.951.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>2.951.500,00</b>		
			<b>Produto:</b> Pessoas Assistidas													
			<b>Meta:</b> 100%													
10	301	2040	<b>Ação: Gestão das ações da Secretaria de Saúde</b>	0	1	02	1.055.000,00	100%	1.055.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.055.000,00	
			<b>Objetivo:</b> Gerenciar e disponibilizar serviços estratégicos de saúde.					<b>TOTAL</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>1.055.000,00</b>		
			<b>Produto:</b> Serviços estratégicos de saúde gerenciados e disponibilizados.													
			<b>Meta:</b> 100%													
10	301	2059	<b>Ação: Gestão das Ações de Saúde Bucal</b>	0	1	14	169.050,00	100%	169.050,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	169.050,00	
			<b>Objetivo:</b> Organizar a atenção à saúde bucal prestada.					<b>TOTAL</b>	<b>169.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>169.050,00</b>		
			<b>Produto:</b> Saúde Bucal Organizada													
			<b>Meta:</b> 100%													
10	302	3000	<b>Ação: Construção de UTI no Hospital Mun Monsenhor Berenguer</b>	0	1	02	1.000.000,00	1	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	1	1.000.000,00	
			<b>Objetivo:</b> Gerenciar as ações e atividades.					<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>1.000.000,00</b>		
			<b>Produto:</b> Ações e atividades gerenciadas.													
			<b>Meta:</b> 1													
10	302	3001	<b>Ação: Reforma do Hospital Mun de Pedra Vermelha</b>	0	1	02	800.000,00	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00	1	800.000,00	
			<b>Objetivo:</b> Gerenciar as ações e atividades.					<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>800.000,00</b>		
			<b>Produto:</b> Ações e atividades gerenciadas.													
			<b>Meta:</b> 1													
10	301	6005	<b>Ação: Gestão das Ações do NASF</b>	0	1	14	201.250,00	100%	201.250,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	201.250,00	
			<b>Objetivo:</b> Gerenciar as ações e atividades.					<b>TOTAL</b>	<b>201.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>201.250,00</b>		
			<b>Produto:</b> Ações e atividades gerenciadas.													
			<b>Meta:</b> 100%													

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
F	SF	CÓD	DENOMINAÇÃO	ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
10	301	6006	Ação: <b>Gestão das Ações do CAPS</b>	0	1	02	41.053,39	100%	41.053,39	0%	0,00	0%	0,00	100%	41.053,39
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.					TOTAL	41.053,39		0,00		0,00		41.053,39
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.												
			Meta: 100%												
<b>DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA</b>															
				ID	GDR	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
				0	1	02	4.001.053,39	TOTAL	12.700.580,12		0,00		0,00		12.700.580,12
				0	1	14	8.699.526,73								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 005  
DENOMINAÇÃO: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO  
OBJETIVO: Erradicar o trabalho infantil; e Incluir socialmente os idosos.  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								Q	TDE	Q	TDE	Q	TDE	Q	TDE
08	244	2024	Ação: <b>Gestão das Ações de Benefício de Prestação Continuada.</b> Objetivo: Capacitar os idosos e protadores de deficiência para o trabalho e para a vida. Produto: Idosos e Deficientes Atendidos Meta: 100%	0	1	29	127.650,00	100%	127.650,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	127.650,00
			<b>TOTAL</b>												
08	244	2025	Ação: <b>Gestão das Ações de Assistência Social - FIES</b> Objetivo: Implementar e contribuir para os programas destinados a investir em infra-estrutura e em ações sociais. Produto: Programas Sociais Implementados Meta: 100%	0	1	30	81.666,44	100%	81.666,44	0%	0,00	0%	0,00	100%	81.666,44
			<b>TOTAL</b>												
08	243	2026	Ação: <b>PETI</b> Objetivo: Erradicar o trabalho infantil. Produto: Trabalho infantil erradicado. Meta: 100%	0	1	29	889.600,00	100%	889.600,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	889.600,00
			<b>TOTAL</b>												
08	243	2046	Ação: <b>Gestão das ações de atenção a crianças</b> Objetivo: Administrar e Gerir Produto: Ações / Atividades gerenciadas. Meta: 100%	0	1	29	930.200,00	100%	930.200,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	930.200,00
			<b>TOTAL</b>												
08	244	2047	Ação: <b>Gestão das ações de atenção a jovens /PAIF/CRAS</b> Objetivo: Administrar e Gerir Produto: Ações / Atividades gerenciadas. Meta: 100%	0	1	29	436.752,23	100%	436.752,23	0%	0,00	0%	0,00	100%	436.752,23
			<b>TOTAL</b>												

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
F	SF	CÓD	DENOMINAÇÃO	ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
				D	R			QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
08	244	2049	Ação: <b>Gestão das ações do Bolsa Família/IGD</b>	0	1	29	279.950,00	1	279.950,00	0	0,00	0	0,00	1	279.950,00
			Objetivo: Gerenciar as ações do Bolsa Família					TOTAL	279.950,00		0,00		0,00		279.950,00
			Produto: Ações Gerenciadas												
			Meta: 1												
08	241	6007	Ação: <b>Gestão das Ações de Atendimento ao Idoso</b>	0	1	00	4.000,00	100%	4.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	4.000,00
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.					TOTAL	4.000,00		0,00		0,00		4.000,00
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.												
			Meta: 100%												
<b>DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA</b>															
				ID	GDR	Fte	Valor		SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL
				0	1	00	362.900,00		TOTAL	3.068.718,67		0,00		0,00	3.068.718,67
				0	1	29	2.664.152,23								
				0	1	30	81.666,44								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 006  
DENOMINAÇÃO: DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
OBJETIVO: Proporcionar a população do setor primário melhores condições de vida.  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	G	Pte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
25	752	1009	<b>Ação: Ampliação da Oferta de Energia no Campo</b> Objetivo: Ampliar o acesso a energia no Campo. Produto: Domicílios Eletrificados Meta: 1	0	1	00	158.550,00	0	0,00	1	187.119,28	0	0,00	1	187.119,28
				0	1	42	28.569,28	TOTAL	0,00		187.119,28		0,00		187.119,28
17	544	1010	<b>Ação: Ampliação da Oferta de Recursos Hídricos e Saneamento Básico</b> Objetivo: Universalizar o acesso ao abastecimento de água e saneamento básico. Produto: Saneamento Básico Ofertado Meta: 75%	0	1	00	449.150,00	75%	449.150,00	0%	0,00	0%	0,00	75%	449.150,00
							TOTAL	449.150,00		0,00		0,00		449.150,00	
15	451	1011	<b>Ação: Restauração, adequação e construção de praças e logradouros públicos</b> Objetivo: Contruir, restaurar, adequar e conservar os bens públicos. Produto: Bens públicos construídos, restaurados e conservados. Meta: 1	0	1	00	345.000,00	1	569.000,00	0	0,00	0	0,00	1	569.000,00
				0	1	42	224.000,00	TOTAL	569.000,00		0,00		0,00		569.000,00
16	482	1012	<b>Ação: Ações de Melhoria Habitacional</b> Objetivo: Construção e recuperação de casas da zona rural. Produto: Casas construídas ou recuperadas. Meta: 1	0	1	00	20.000,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00
							TOTAL	20.000,00		0,00		0,00		20.000,00	
15	452	1013	<b>Ação: Melhoria das Condições de Trafegabilidade</b> Objetivo: Facilitar e tornar mais segura a locomoção em vias públicas. Produto: Tráfego Melhorado Meta: 75%	0	1	00	707.250,00	75%	707.250,00	0%	0,00	0%	0,00	75%	707.250,00
							TOTAL	707.250,00		0,00		0,00		707.250,00	

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
F	SF	CÓD	DENOMINAÇÃO	ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
26	451	2027	Ação: Gestão das Ações de Infraestrutura de Transportes Municipais	0	1	00	33.500,00	1	33.500,00	0	0,00	0	0,00	1	33.500,00
			Objetivo: Investir em infra-estrutura de transportes, manutenção de vias e construção de pontes ou viadutos.					TOTAL	33.500,00		0,00		0,00		33.500,00
			Produto: Vias Pavimentadas												
			Meta: 1												
26	451	2028	Ação: Gestão das Ações de Infra-Estrutura - CIDE	0	1	16	115.272,57	1	115.272,57	0	0,00	0	0,00	1	115.272,57
			Objetivo: Facilitar e tornar mais segura a locomoção em vias públicas.					TOTAL	115.272,57		0,00		0,00		115.272,57
			Produto: Ação Implantado												
			Meta: 1												
<b>DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA</b>															
				<b>ID</b>	<b>GDR</b>	<b>Fte</b>	<b>Valor</b>		<b>SEDE</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>OUTROS DISTRITOS</b>	<b>TOTAL</b>			
				0	1	00	1.713.450,00	TOTAL	1.894.172,57	187.119,28	0,00	2.081.291,85			
				0	1	16	115.272,57								
				0	1	42	252.569,28								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**PROGRAMA**

CÓDIGO: 007  
DENOMINAÇÃO: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: Maximizar à eficiência da estrutura administrativa  
JUSTIFICATIVA:

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

F	SF	CÓD	PROJETO/ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
				ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
04	122	2029	Ação: Gestão das Ações administrativas da Secretaria de Gabinete	0	1	00	366.010,00	1	366.010,00	0	0,00	0	0,00	1	366.010,00
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades. Produto: Ações e atividades gerenciadas. Meta: 1				TOTAL		366.010,00		0,00		0,00		366.010,00
03	122	2030	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Procuradoria Geral	0	1	00	148.506,68	1	148.506,68	0	0,00	0	0,00	1	148.506,68
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades. Produto: Ações e atividades gerenciadas. Meta: 1				TOTAL		148.506,68		0,00		0,00		148.506,68
04	121	2031	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Executiva	0	1	00	516.750,00	1	516.750,00	0	0,00	0	0,00	1	516.750,00
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades. Produto: Ações e atividades gerenciadas. Meta: 1				TOTAL		516.750,00		0,00		0,00		516.750,00
04	122	2032	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Adm, Planejamento Desenv. Econômico	0	1	00	1.786.798,66	1	1.870.842,63	0	0,00	0	0,00	1	1.870.842,63
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades. Produto: Ações e atividades gerenciadas. Meta: 1	0	1	24	21.119,45		TOTAL		0,00		0,00		1.870.842,63
				0	1	94	62.924,52								
04	123	2033	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	0	1	00	846.426,14	1	846.426,14	0	0,00	0	0,00	1	846.426,14
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades. Produto: Ações e atividades gerenciadas. Meta: 1				TOTAL		846.426,14		0,00		0,00		846.426,14

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO									
F	SF	CÓD		DENOMINAÇÃO	ID	G	Pte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
									QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
08	244	2034	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social	0	1	00	724.100,00	1	724.100,00	0	0,00	0	0,00	1	724.100,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 1													
			TOTAL						724.100,00		0,00		0,00	1	724.100,00	
15	451	2035	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	0	1	00	760.700,00	1	763.700,00	0	0,00	0	0,00	1	763.700,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 1													
			TOTAL				3.000,00		763.700,00		0,00		0,00	1	763.700,00	
26	122	2036	Ação: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Transporte	0	1	00	2.428.000,00	1	2.428.000,00	0	0,00	0	0,00	1	2.428.000,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 1													
			TOTAL						2.428.000,00		0,00		0,00	1	2.428.000,00	
04	122	2037	Ação: Promoção e Divulgação das Ações do Poder Executivo	0	1	00	8.750,00	1	8.750,00	0	0,00	0	0,00	1	8.750,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 1													
			TOTAL						8.750,00		0,00		0,00	1	8.750,00	
04	122	6002	Ação: Gestão das Ações da Secretaria de Articulação Política	0	1	00	45.000,00	100%	45.000,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	45.000,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 100%													
			TOTAL						45.000,00		0,00		0,00	100%	45.000,00	
20	601	6003	Ação: Gestão Ações da Sec de Agric Rec Hídri e Meio Ambi	0	1	00	62.750,00	100%	62.750,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	62.750,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 100%													
			TOTAL						62.750,00		0,00		0,00	100%	62.750,00	
04	451	6004	Ação: Gestão das Ações de Infraestrutura	0	1	30	57.055,74	100%	57.055,74	0%	0,00	0%	0,00	100%	57.055,74	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 100%													
			TOTAL						57.055,74		0,00		0,00	100%	57.055,74	
08	244	6008	Ação: Gestão das Ações Administrativas do Fundo de Assistência Social					100%	318.900,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	318.900,00	
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.													
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.													
			Meta: 100%													
			TOTAL						318.900,00		0,00		0,00	100%	318.900,00	

CÓDIGO			PROJETO/ATIVIDADE	DESTINAÇÃO			REGIONALIZAÇÃO								
F	SF	CÓD	DENOMINAÇÃO	ID	G	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
								QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
08	244	6009	Ação: Gestão das Ações Adm. Fundo Mun da Criança e do Adolescente	0	1	00	511.100,00	100%	511.100,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	511.100,00
			Objetivo: Gerenciar as ações e atividades.												
			Produto: Ações e atividades gerenciadas.												
			Meta: 100%												
								TOTAL	511.100,00	0,00	0,00	0,00	100%	511.100,00	
DESTINAÇÃO / REGIONALIZAÇÃO - TOTAL DO PROGRAMA															
				ID	GDR	Fte	Valor	SEDE		ZONA RURAL		OUTROS DISTRITOS		TOTAL	
				0	1	00	8.204.891,48	TOTAL	8.348.991,19	0,00	0,00	0,00	8.348.991,19		
				0	1	24	21.119,45								
				0	1	30	57.055,74								
				0	1	42	3.000,00								
				0	1	94	62.924,52								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Endereço:

CNPJ: 63.082.069/0001-21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012  
ANEXO XVI - AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS

**TOTAL GERAL POR FONTES**

ID	GDR	Fte	Descrição	Valor
0	1	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.815.081,48
0	1	01	25% - EDUCAÇÃO	1.976.551,32
0	1	02	15% - SAÚDE	4.001.053,39
0	1	04	SALÁRIO EDUCAÇÃO	953.751,59
0	1	14	RECURSOS SUS	8.699.526,73
0	1	15	RECURSOS FNDE	1.541.833,18
0	1	16	RECURSOS CIDE	115.272,57
0	1	18	FUNDEB 60%	20.608.244,47
0	1	19	FUNDEB 40%	13.738.829,63
0	1	22	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	204.367,98
0	1	24	TRANSF. CONV.-OUTROS	21.119,45
0	1	29	RECURSOS FNAS	2.664.152,23
0	1	30	RECURSOS FIES	138.722,18
0	1	42	ROYALTIES / FUND. ESP/ COMPENS.	258.569,28
0	1	94	REM. DE DEP. BANC	62.924,52
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>70.800.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

## ANEXO XVII: ANEXO DE METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO I  
(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

**METAS ANUAIS**  
2012

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	70.800.000	67.686.424	0,044	73.961.084	67.663.630	0,042	77.273.539	67.649.803	0,040
Receitas Primárias (I)	70.178.943	67.092.679	0,043	73.314.221	67.071.845	0,041	76.599.799	67.059.972	0,039
Despesa Total	70.800.000	67.686.424	0,044	73.961.084	67.663.630	0,042	77.273.539	67.649.803	0,040
Despesas Primárias (II)	70.298.750	67.207.218	0,044	73.434.771	67.182.130	0,042	76.720.911	67.166.000	0,039
Resultado Primário (I - II)	(119.807)	(114.539)	-	(120.550)	(110.286)	-	(121.111)	(106.028)	-
Resultado Nominal	(32.684)	(31.247)	-	(33.665)	(30.798)	-	(34.675)	(30.356)	-
Dívida Pública Consolidada	3.145.513	3.007.183	0,002	3.239.879	2.964.018	0,002	3.337.075	2.921.472	0,002
Dívida Consolidada Líquida	(1.122.160)	(1.072.811)	-	(1.155.825)	(1.057.411)	-	(1.190.499)	(1.042.233)	-

FONTE: SEPLAN/ SEI/ IPEA/ IBGE, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (IBGE Outras/SNIPC)

**Nota:**

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2012	2013	2014
*PIB real do Estado (crescimento)	5,00%	5,50%	5,50%
*Inflação Média (% anual) projetada com base em índice	4,60%	4,50%	4,50%
**Projeção do PIB do Estado - R	161.584.702.403,31	176.935.249.131,62	194.628.774.044,78

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101 Art. 4º § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO II  
(Art. 4º, § 2º, I da L.C. 101/00)

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2012**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	51.656.071	0,038	59.475.332	0,041	7.819.261	15,14
Receitas Primárias (I)	50.962.465	0,038	58.973.053	0,040	8.010.588	15,72
Despesa Total	51.656.071	0,038	60.050.767	0,041	8.394.696	16,25
Despesas Primárias (II)	51.227.071	0,038	59.952.685	0,041	8.725.614	17,03
Resultado Primário (I-II)	(264.606)	0,000	(979.631)	-0,001	(715.026)	270,22
Resultado Nominal	(76.300)	0,000	(1.233.261)	-0,001	(1.156.961)	1.516,33
Dívida Pública Consolidada	3.910.064	0,003	2.964.948	0,002	(945.116)	(24,17)
Dívida Consolidada Líquida*	(2.619.641)	-0,002	(1.057.743)	-0,001	1.561.898	(59,62)

FONTE: SEPLAN/SEI/IBGE

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Realizado para o exercício 2009	135.032.008.293
PIB Estadual Projetado para o exercício de 2010	145.834.568.956

LOA MONTE SANTO - 2012

Lei Complementar nº 101, § 2º, inciso I:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO III**  
(Art. 4º, § 2º, II da L.C. 101/00)

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2012**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	49.610.720	59.475.332	19,88	62.000.000	4,24	70.800.000	14,19	73.961.084	4,46	77.273.539	4,48
Receitas Primárias (I)	49.189.606	58.973.053	19,89	61.460.104	4,22	70.178.943	14,19	73.314.221	4,47	76.599.799	4,48
Despesa Total	49.315.226	60.050.767	21,77	62.000.000	3,25	70.800.000	14,19	73.961.084	4,46	77.273.539	4,48
Despesas Primárias (II)	48.818.971	59.952.685	22,81	61.561.470	2,68	70.298.750	14,19	73.434.771	4,46	76.720.911	4,47
Resultado Primário (I - II)	370.635	(979.631)	(364,31)	(101.365)	(89,65)	(119.807)	18,19	(120.550)	0,62	(121.111)	0,47
Resultado Nominal	2.644.781	(1.233.261)	(146,63)	(31.732)	(97,43)	(32.684)	3,00	(33.665)	3,00	(34.675)	3,00
Dívida Pública Consolidada	3.049.467	2.964.948	(2,77)	3.053.896	3,00	3.145.513	3,00	3.239.879	3,00	3.337.075	3,00
Dívida Consolidada Líquida*	175.518	(1.057.743)	(702,64)	(1.089.476)	3,00	(1.122.160)	3,00	(1.155.825)	3,00	(1.190.499)	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	56.477.240	62.924.901	11,42	62.000.000	(1,47)	67.686.424	9,17	67.663.630	(0,03)	67.649.803	(0,02)
Receitas Primárias (I)	55.997.841	62.393.491	11,42	61.460.104	(1,50)	67.092.679	9,16	67.071.845	(0,03)	67.059.972	(0,02)
Despesa Total	56.140.848	63.533.711	13,17	62.000.000	(2,41)	67.686.424	9,17	67.663.630	(0,03)	67.649.803	(0,02)
Despesas Primárias (II)	55.575.907	63.429.941	14,13	61.561.470	(2,95)	67.207.218	9,17	67.182.130	(0,04)	67.166.000	(0,02)
Resultado Primário (I - II)	421.933	(1.036.450)	(345,64)	(101.365)	(90,22)	(114.539)	13,00	(110.286)	(3,71)	(106.028)	(3,86)
Resultado Nominal	3.010.840	(1.304.790)	(143,34)	(31.732)	(97,57)	(31.247)	(1,53)	(30.798)	(1,44)	(30.356)	(1,44)
Dívida Pública Consolidada	3.471.537	3.136.915	(9,64)	3.053.896	(2,65)	3.007.183	(1,53)	2.964.018	(1,44)	2.921.472	(1,44)
Dívida Consolidada Líquida	199.811	(1.119.092)	(660,08)	(1.089.476)	(2,65)	(1.072.811)	(1,53)	(1.057.411)	(1,44)	(1.042.233)	(1,44)

FONTE:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
9,30%	7,60%	5,80%	4,60%	4,50%	4,50%

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplio - IPCA, divulgado pelo IBGE.

**LOA MONTE SANTO - 2012**

**Lei Complementar nº 101 Art. 4º, § 2º, inciso II:**

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO IV**

(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2012**

RESULTADO PATRIMONIAL*	2010	2009	2008
Saldo Patrimonial Inicial	6.991.369,57	6.658.447,21	363.186,74
Variações Ativas	67.144.773,16	62.956.998,22	59.959.045,92
Variações Passivas	60.970.766,77	55.965.628,65	53.300.598,71
<b>Saldo Patrimonial Final do Exercício</b>	<b>13.165.375,96</b>	<b>13.649.816,78</b>	<b>7.021.633,95</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	2009	2008
Patrimônio/Capital			
Reservas			
Resultado Acumulado			
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**O município não tem Regime de previdência própria**

FONTE: SEPLAN/SEI/IBGE

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:  
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO V

(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2012

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (d)	2008
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (b)	2009 (e)	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (III)=(I-II)	( c ) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

FONTE:

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:  
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI**

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2012**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, direitos e ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>			
<b>LOA MONTE SANTO - 2012</b>			
Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:			
§ 2º O Anexo conterá, ainda:			
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:			
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI**

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2012**

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
				-

FONTE:

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VII**

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2012**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
TOTAL			-	-	-	-

FONTE:

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:

FONTE:

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VIII**

(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2012**

EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	<b>39.023.578,17</b>
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	<b>4.378.062,89</b>
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	<b>34.645.515,28</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>34.645.515,28</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	<b>34.645.515,28</b>

FONTE:

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:  
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

## ANEXO XVIII: RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XVIII

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2012

LRF, art 4º, § 3º

RS 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restos a Pagar com prescrição interrompida Débitos não quitados com concessionários de Serviços Públicos Débitos que não tiveram negociações de parcelamento concluídas	Os Riscos fiscais e passivos contingentes apresentados possuem mensuração imprecisa e de grande complexidade, desta forma justifica-se a não apresentação de valores neste campo.	Estes passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência, consignada à Lei Orçamentária do exercício	Valor da Dotação orçamentária consignada para a reserva de contingência na lei Orçamentária anual de 2012.
TOTAL		TOTAL	

FONTE:

**LOA MONTE SANTO - 2012**

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 3º:

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS -  
LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE  
SANTO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Emenda Constitucional nº 58/2009

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA			
	2011	2012	2013	2014
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>1.555.033,16</b>	<b>1.666.868,53</b>	<b>1.736.126,51</b>	<b>1.808.262,83</b>
IMPOSTOS	1.434.319,02	1.541.138,72	1.605.172,62	1.671.867,82
IPTU	60.000,00	92.233,45	96.065,34	100.057,12
IRRF	899.782,79	937.168,76	976.108,12	1.016.665,41
ITBI	13.939,64	19.031,39	19.822,14	20.645,75
ISS	460.596,59	492.705,12	513.177,02	534.499,52
TAXAS	20.714,14	21.574,81	22.471,24	23.404,92
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	14.077,64	14.662,57	15.271,80	15.906,34
Taxas pela Prestação de Serviços	6.636,50	6.912,24	7.199,44	7.498,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	104.155,00	108.482,64	112.990,09
Multas e Juros de Mora - Tributária	-	-	-	-
Multas e Juros da Mora Div Ativa Tributária	-	-	-	-
Cota-Parte do CIDE(II)	109.000,00	113.528,95	118.246,08	123.159,20
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (III)</b>	<b>20.564.755,31</b>	<b>21.890.314,47</b>	<b>23.001.384,00</b>	<b>24.176.661,43</b>
Cota-Parte do FPM	16.774.785,18	17.471.777,50	18.197.729,86	18.953.845,53
Cota-Parte do ITR	5.230,60	5.447,93	5.674,29	5.910,06
ICMS - LC nº 87/96	34.736,69	38.079,45	41.743,89	45.760,96
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	4.076.173,87	4.440.833,68	4.838.116,44
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	212.218,60	221.036,28	230.220,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.002,84	86.617,12	94.366,00	102.808,11
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)+(III)</b>	<b>22.228.788,47</b>	<b>23.670.711,95</b>	<b>24.855.756,59</b>	<b>26.108.083,47</b>

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2012	2013	2014
Valor Orçado para Repasse	1.826.000,00	1.917.300,00	2.013.165,00
LIMITE MAXIMO DO REPASSE (V) = (IV) * (4% a 7%)	<b>1.556.015,19</b>	<b>1.656.949,84</b>	<b>1.739.902,96</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS -  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS - EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Constituição Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 53 de 24/07/06

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2012	2013	2014
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>1.645.293,72</b>	<b>1.713.655,26</b>	<b>1.784.857,91</b>
IMPOSTOS	1.541.138,72	1.605.172,62	1.671.867,82
IPTU	92.233,45	96.065,34	100.057,12
IRRF	937.168,76	976.108,12	1.016.665,41
ITBI	19.031,39	19.822,14	20.645,75
ISS	492.705,12	513.177,02	534.499,52
Receita de impostos da Dívida Ativa e Multa e Juros	104.155,00	108.482,64	112.990,09
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	<b>21.890.314,47</b>	<b>23.001.384,00</b>	<b>24.176.661,43</b>
Cota-Parte do FPM	17.471.777,50	18.197.729,86	18.953.845,53
Cota-Parte do ITR	5.447,93	5.674,29	5.910,06
ICMS - LC nº 87/96	38.079,45	41.743,89	45.760,96
Cota-Parte do ICMS	4.076.173,87	4.440.833,68	4.838.116,44
Cota-Parte do IPVA	212.218,60	221.036,28	230.220,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.617,12	94.366,00	102.808,11
(-) Deduções para formação do FUNDEB (III)	(4.378.062,89)	(4.600.276,80)	(4.835.332,29)
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V)=(I + II)</b>	<b>23.535.608,19</b>	<b>24.715.039,26</b>	<b>25.961.519,34</b>

**LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO - Constituição Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/9**

DENOMINAÇÃO	LIMITES		
	2012	2013	2014
<b>LIMITE MÍNIMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB</b>	<b>4.378.062,89</b>	<b>4.600.276,80</b>	<b>4.835.332,29</b>
LIMITE MÁXIMO (40%*III)	1.751.225,16	1.840.110,72	1.934.132,91
LIMITE MÍNIMO (60%*III)	2.626.837,73	2.760.166,08	2.901.199,37
<b>LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)</b>	<b>1.505.839,16</b>	<b>1.578.483,02</b>	<b>1.655.047,55</b>
<b>LIMITE MÍNIMO DESPESAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.883.902,05</b>	<b>6.178.759,82</b>	<b>6.490.379,84</b>

FUNDEB

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2012	2013	2014
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)</b>	<b>34.027.110,98</b>	<b>35.440.937,44</b>	<b>36.913.508,39</b>
Transferências do FUNDEB	22.852.136,57	23.801.642,84	24.790.601,10
Complementação FUNDEB	11.174.974,41	11.639.294,60	12.122.907,29
Outras Transferências Governamentais	-	-	-
<b>LIMITE MÁXIMO (40%*IV)</b>	<b>13.610.844,39</b>	<b>14.176.374,98</b>	<b>14.765.403,36</b>
<b>LIMITE MÍNIMO (60% * IV)</b>	<b>20.416.266,59</b>	<b>21.264.562,46</b>	<b>22.148.105,04</b>

ORÇAMENTO DA DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR ORÇADO		
	2012	2013	2014
Valor Orçado para Educação	39.033.578,17		
Despesas Vinculadas	2.699.952,75	3.103.024,28	3.231.954,94
Valor Líquido Orçado para Educação	36.333.625,42	(3.103.024,28)	(3.231.954,94)
<b>LIMITE MÍNIMO DO REPASSE (25% (I+II)+(IV-III))</b>	<b>35.852.913,26</b>	<b>37.019.420,46</b>	<b>38.568.555,94</b>
<b>ORÇADO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB</b>	<b>34.347.074,10</b>	<b>35.774.195,03</b>	<b>37.260.612,83</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (40%*IV)</b>	<b>20.608.244,47</b>	<b>21.464.517,02</b>	<b>22.356.367,70</b>
<b>LIMITE MÍNIMO (60% * IV)</b>	<b>13.738.829,63</b>	<b>14.309.678,01</b>	<b>14.904.245,13</b>
<b>ORÇADO MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (EXCLUINDO FUNDEB)FT 001</b>	<b>1.976.551,32</b>	<b>1.578.483,02</b>	<b>1.655.047,55</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS -  
SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS - SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS COM SAÚDE**

Emenda Constitucional nº 29/00

**RECEITA**

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2012	2013	2014
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>1.645.293,72</b>	<b>1.713.655,26</b>	<b>1.784.857,91</b>
IMPOSTOS	1.541.138,72	1.605.172,62	1.671.867,82
IPTU	92.233,45	96.065,34	100.057,12
IRRF	937.168,76	976.108,12	1.016.665,41
ITBI	19.031,39	19.822,14	20.645,75
ISS	492.705,12	513.177,02	534.499,52
Receita de impostos da Dívida Ativa e Multa e Juros	104.155,00	108.482,64	112.990,09
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	<b>21.890.314,47</b>	<b>23.001.384,00</b>	<b>24.176.661,43</b>
Cota-Parte do FPM	17.471.777,50	18.197.729,86	18.953.845,53
Cota-Parte do ITR	5.447,93	5.674,29	5.910,06
ICMS - LC nº 87/96	38.079,45	41.743,89	45.760,96
Cota-Parte do ICMS	4.076.173,87	4.440.833,68	4.838.116,44
Cota-Parte do IPVA	212.218,60	221.036,28	230.220,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.617,12	94.366,00	102.808,11
Transferência de Recursos do SUS (III)	5.334.371,15	5.556.014,27	5.786.866,66
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)</b>	<b>23.535.608,19</b>	<b>24.715.039,26</b>	<b>25.961.519,34</b>

**DESPESA**

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2012	2013	2014
Valor Orçado para SAÚDE (Receita)	12.700.580,12		
(-) REPASSES DO SUS E CONVÊNIOS	8.699.526,73	9.088.693,29	9.496.695,44
<b>VALOR LÍQUIDO ORÇADO P/ SAÚDE (Receita)</b>	<b>4.001.053,39</b>	<b>(9.088.693,29)</b>	<b>(9.496.695,44)</b>
<b>LIMITE MÍNIMO DO REPASSE(15%)</b>	<b>3.530.341,23</b>	<b>3.707.255,89</b>	<b>3.894.227,90</b>



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XXII: LIMITES DA DESPESA TOTAL  
COM PESSOAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA**

*ANEXO XXII: LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL**

*Lei Complementar 101/00*

**DESPESA**

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA
	2012
<b>TOTAL APLICADO PODER EXECUTIVO</b>	<b>36.339.804,02</b>
<b><u>LIMITE DE APLICAÇÃO</u></b>	36.320.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	70.800.000,00
<b>% DE DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b><u>51%</u></b>
<b><u>Limite Prudencial</u></b>	51,3%



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA  
PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE  
METAS FISCAIS DA LDO  
(Art. 5º, Lei 101/00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO XXIII COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00)

(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE LDO 2012 E LOA 2012

ESPECIFICAÇÃO	2012		DIFERENÇA
	LDO	ORÇAMENTO	
Receita Total	64.330.000,00	70.800.000,00	(6.470.000,00)
Receitas Não-Financeiras (I)	63.767.671,68	70.178.942,51	(6.411.270,83)
Despesa Total	64.330.000,00	70.800.000,00	(6.470.000,01)
Despesas Não-Financeiras (II)	63.869.543,02	70.298.750,00	(6.429.206,98)
Resultado Primário (I - II)	(101.871,34)	(119.807,49)	17.936,15

86



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Prefeitura Municipal de Monte Santo  
Estado da Bahia

---

ANEXO XXIV: DÍVIDA FUNDADA E  
FLUTUANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2012



## Prefeitura Municipal de Monte Santo Estado da Bahia

---

### ÍNDICE

---

✓ Decreto nº 03/2012 .....	1
✓ <b>Anexo I: Quadro de Detalhamento de Despesa</b>	
✓ Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores .....	4
✓ Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito.....	5
✓ Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município .....	6
✓ Órgão: 04 - Secretaria Executiva .....	7
✓ Órgão: 05 - Sec. Mun. Adm, Serv. Púb. Desenv. Econômico.....	8
✓ Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças.....	9
✓ Órgão: 07 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esporte ...	10
07.50- Fundeb .....	12
✓ Órgão: 08 - Séc. Municipal de Saúde	
08.51- Fundo Mun de Saúde .....	14
✓ Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura .....	17
✓ Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social.....	19
10.52- Fundo Mun de Assistência Social .....	20
10.53- Fundo Mun da Criança e do Adolescente .....	22
✓ Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Transporte.....	23
✓ Órgão: 12 - Sec Mun de Agric. Rec. Hidrico e Meio Ambiente .....	24
✓ Órgão: 13 - Secretaria Mun de Articulação Política .....	25
✓ Encargos Gerais do Município.....	26



## Prefeitura Municipal de Monte Santo Estado da Bahia

---

✓ Reserva de Contingência .....	27
✓ Anexo II: Despesa Fixada por Órgãos .....	28
✓ Anexo III: Despesa Fixada por Função .....	29



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.